

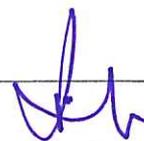
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA

DE

29 DE ABRIL

ANO DE 2019


L.A.

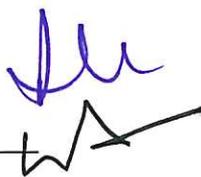
ÍNDICE

ANTES DA ORDEM DO DIA.....	10
ORDEM DO DIA.....	21
PONTO 1 – INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E A ATIVIDADE CAMARÁRIA	21
PONTO 2 – INFORMAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO	44
PONTO 3 – PRESTAÇÃO DE CONTAS E INVENTÁRIO – ANO DE 2018 – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA	45
PONTO 4 – SMAS – PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTES AO ANO DE 2018..	53
PONTO 5 – DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS DOS SMAS 2018	54
PONTO 6 – SMAS – PLANO DE COMUNICAÇÃO PARA SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA RELACIONADAS COM A QUALIDADE DE ÁGUA DESTINADA AO CONSUMO HUMANO	55
PONTO 7 – CEDÊNCIA DE 33 M ² PARCELA DE TERRENO PERTENCENTE AO ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA EXECUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO PERIFÉRICA SITO NA RUA DR. JOSÉ MARIA CAETANO DE MATOS, FREGUESIA DE SÃO PEDRO, PROMOVIDO PELO SEMINÁRIO PIO XII	55
PONTO 8 – CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO PARA HABITAÇÃO (CDH) SITUADO NA RUA DO PICO DO FOGO DE CIMA – LIVRAMENTO – PONTA DELGADA – ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CEDÊNCIA ATRAVÉS DE ADENDA A OUTORGAR POR MEIO DE ESCRITURA.....	56
PONTO 9 – DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO – PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 1.753,00 M ² – EXTREMIDADE NORTE DA RUA DO OUTEIRO – ARRIFES	57



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'V.A.' or similar, located in the bottom right corner of the page.

PONTO 10 – REGULARIZAÇÃO DA CEDÊNCIA E AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL – 18,00 M², PARA A CANADA DOS TERREIROS, FREGUESIA DE SÃO VICENTE FERREIRA.....	58
PONTO 11 – REGULARIZAÇÃO DA CEDÊNCIA E AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DA ÁREA DE 10.465,48 M² – OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DA CANADA DOS VALADOS, FREGUESIA DA RELVA.....	59
ANEXOS	62



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 2019

Ao vigésimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, reuniu, em sessão ordinária, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 1 do artigo 30.º e do n.º 1 do art.º 32.º do respetivo regimento, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Ponta Delgada, sob a presidência de Francisco Rêgo Costa, tendo Maria da Graça Aguiar da Silva Rego como primeira secretária e Humberto Marcelino Nunes Bettencourt como segundo secretário, para cumprimento da ordem de trabalhos constante da convocatória de 17 de abril.

Nos termos do estabelecido nos números 1 e 3 do artigo 48.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, encontravam-se presentes o Presidente da Câmara, José Manuel Cabral Dias Bolieiro, o Vice-Presidente da Câmara, Humberto Trindade Borges de Melo, e as Vereadoras e Vereadores Maria José Lemos Duarte, Alexandra Vitória Falcão Viveiros, Vítor Manuel Ângelo de Fraga, Ana Liseta Paiva, Maria Salomé da Cunha Pavão e Marina Farias Frizado, estas últimas em substituição, respetivamente, de Maria de Fátima Albergaria da Costa, Bruno Miguel Correia Pacheco e Mário Lourenço Duarte Miranda.

O Sr. Presidente da Mesa endereçou cumprimentos a todos os presentes, pedindo em seguida à 1ª secretária que efetuasse a chamada e procedesse à respetiva contagem das presenças, sendo de relevar as seguintes faltas e substituições:

Faltas injustificadas: Bruno Alexandre Machado Correia (Presidente da Junta de Freguesia da Ajuda da Bretanha).

Substituições: João Carlos Arruda substituiu Maria da Conceição Viveiros Arruda (PSD); Maria da Conceição Sousa Melo substituiu Carolina Ponte Bastos (PSD);



André Filipe Matos Carvalho substituiu Rita Sofia Vieira da Mota (PS); Sandra Micaela Costa Dias Faria substituiu José Carlos Gomes San-Bento de Sousa (PS); Verónica Fátima Mesquita Silva Lopes substituiu Vera Lúcia Pinheiro Pires (BE); José Maria Silva Sousa Gomes substituiu João Paulo Arruda Medeiros (PSD); Sandra Paula Correia Cabral substituiu Eusébio Paulo Ferreira Massa (Presidente da Junta de Freguesia dos Arrifes), e Vitória Raposo substituiu José Manuel Resendes Leal (Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro).

Ficou, assim, confirmada, pela 1ª secretária da Mesa da Assembleia, a presença dos seguintes vogais e presidentes das juntas de freguesia (ou seus representantes):

VOGAIS:

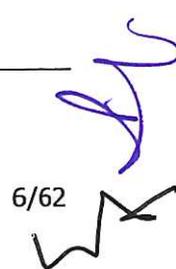
Maria da Graça Carvalho da Silva Machado	PS
Luís Maurício Mendonça Santos	PSD
Álvaro António Gancho Borralho	PS
João Carlos Arruda	PSD
Sónia Cristina Franco Nicolau	PS
Ricardo Alberto Madruga da Costa	PSD
Maria da Graça Aguiar da Silva Rego	PS
Cláudio Borges Almeida	PSD
Francisco Miguel Vital Gomes do Vale César	PS
Maria da Conceição Sousa Melo	PSD
André Filipe Matos de Carvalho	PS
Carlos Jorge Linhares Estrela	PSD
Sandra Micaela Costa Fias Faria	PS
Daniel Martins Pavão	PSD
Nuno Miguel de Andrade Miranda	PS
Nélia Moniz Vaz	PSD
Teresa Maria Mano da Costa	PS
Gilberto Araújo Rodrigues	PSD



Luís Alberto de Sousa Cordeiro	PSD
André Manuel Pereira de Viveiros	PS
Maria de Fátima de Andrade Araújo Maiato	PSD
Raquel de Amaral Melo Medeiros de Vargas	PS
Verónica Fátima Mesquita Silva Lopes	BE
José Maria Silva Sousa	PSD
Humberto Marcelino Nunes Bettencourt	PS
João José Correia de Medeiros	PSD

PRESIDENTES DAS JUNTAS DE FREGUESIA:

Sandra Paula Correia Cabral *	Arrifes	PS
João Alberto Silva Pereira	Candelária	PS
Rui Alexandre Barbosa de Sousa	Capelas	PS
Mário Serafim da Silva Machado	Covoadá	PS
António Luís Moniz dos Anjos	Fajã de Baixo	PS
José Augusto Inácio de Medeiros	Fajã de Cima	PSD
Victor Carlos de Arruda Almeida	Fenais da Luz	PSD
José Carlos da Silva Cabral	Feteiras	PS
Albano André Alves Raposo Pavão	Ginetes	PS
Manuel António Botelho Soares	Livramento	PSD
Carlos Manuel da Silva Cabral	Mosteiros	PSD
Duarte Manuel Luzia Carvalho	Pilar da Bretanha	PS
Pedro Miguel da Silva Melo	Relva	PSD
André Filipe Machado Correia	Remédios	PS
Tomás Daniel Bernardo Vultão	Santa Bárbara	PS
António Espírito Santo de Medeiros Cabral	Santa Clara	MSCVN
Nelson Manuel Borges Silva	Santo António	PS
Jorge Miguel Amaral Oliveira	São José	PSD
Vitória Raposo **	São Pedro	PSD
Pedro Miguel Medeiros de Moura	São Roque	PS



José Maria Pereira Rego	São Sebastião	PSD
Noémia Lima Ventura	S. Vicente Ferreira	PSD
Cidália Maria Guido Medeiros Pavão	Sete Cidades	PS

*Secretária da Junta de Freguesia (em substituição do Presidente)

** Em substituição do Presidente

Após ter sido feita a chamada e a respetiva contagem das presenças, e por se ter verificado quórum, o Sr. Presidente da Mesa declarou aberta a sessão e deu início aos trabalhos, começando por informar que caso existisse alguém que pretendesse fazer uso do direito de participação do público deveria entregar a respetiva inscrição com nome, morada e assunto a apresentar no final da sessão, de acordo com o Regimento.

Informou igualmente que se encontrava disponível na Mesa da Assembleia, para consulta das senhoras e dos senhores deputados, o expediente recebido desde a última sessão, bem como documentação diversa de carácter informativo, incluindo a informação financeira até à data de 18 de abril. Disse ainda que se encontrava igualmente presente, para conhecimento da Assembleia, a informação financeira remetida pelas empresas do Setor Empresarial Local do Município, incluindo os respetivos Documentos de Prestação de Contas. O envio desta informação foi efetuado em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.

O Sr. Presidente da Mesa colocou em seguida à votação a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2019, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com a abstenção individual do Sr. Deputado Luís Maurício e os votos favoráveis dos restantes membros da Assembleia.

O Sr. Deputado Luís Maurício pediu para apresentar uma declaração de voto, na qual justificou a sua abstenção pelo motivo de não ter estado presente na sessão da Assembleia à qual a ata em apreço se reportava.

Antes de declarar aberto o período para a abordagem dos assuntos de Antes da Ordem do Dia, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia comunicou ainda que, por lhe ter sido pedido, iria colocar à consideração e à votação, nos termos do nº 3 do art.º 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, plasmado no nº 4 do artigo 65.º do Regimento da Assembleia Municipal, que a ata correspondente a todos os pontos da Ordem do Dia a serem objeto de deliberação fosse aprovada em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem eficácia imediata. Colocado este pedido à votação, a Assembleia deliberou, por unanimidade, que a ata correspondente aos seguintes pontos fosse aprovada, em minuta, para efeitos imediatos:

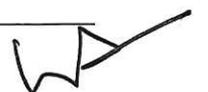
- **PONTO 3** – Prestação de Contas e Inventário – ano de 2018 – Câmara Municipal de Ponta Delgada;
- **PONTO 4** – SMAS – Prestação de Contas Referentes ao ano de 2018;
- **PONTO 5** – Distribuição de Resultados dos SMAS 2018;
- **PONTO 7** – Cedência de 33 m² parcela de terreno pertencente ao espaço público municipal, para execução de Muro de Contenção Periférica sito na Rua Dr. José Maria Caetano de Matos, freguesia de São Pedro, promovido pelo Seminário Pio XII;
- **PONTO 8** – Contrato de Desenvolvimento para Habitação (CDH) situado na Rua do Pico do Fogo de Cima – Livramento – Ponta Delgada – Alteração do Contrato de Cedência através de Adenda a outorgar por meio de escritura;
- **PONTO 9** – Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município – Parcela de Terreno com a área de 1.753,00 m² – Extremidade Norte da Rua do Outeiro – Arrifes;

- **PONTO 10** – Regularização da Cedência e Afetação ao Domínio Público Municipal – 18,00 m², para a Canada dos Terreiros, Freguesia de São Vicente Ferreira;
- **PONTO 11** – Regularização da Cedência e Afetação ao Domínio Público Municipal da Área de 10.465,48 m² – Obra de Requalificação da Canada dos Valados, Freguesia da Relva.

Nesta parte da ata fica ainda registado o ato de nomeação dos representantes dos Grupos Municipais da Assembleia no Conselho Municipal de Juventude (CMJ), realizado no final sessão por proposta do Sr. Presidente da Câmara acordada em sede de conferência de líderes e aceite pela Mesa da Assembleia, e no resultado da qual foram designados os seguintes elementos para integrar o CMJ:

- Cláudio Borges Almeida (Grupo Municipal do PSD)
- Vilson Filipe da Costa Ponte (Grupo Municipal do PS)
- Tito Miguel Costa Fontes (Grupo Municipal do BE)

Este ato não se reveste do carácter de deliberação, pelo que se regista aqui o seu resultado, por determinação do Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, apenas para constar e para conhecimento.



ANTES DA ORDEM DO DIA

Declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra aos representantes dos Grupos Municipais para a apresentação de votos e/ou recomendações, os quais se encontram em anexo à presente ata, dela fazendo parte integrante, bem como para outras intervenções de interesse municipal cujas matérias não se encontrassem incluídas na agenda de trabalhos.

O 1.º voto, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD através do Sr. Deputado Cláudio Almeida, foi um voto de pesar pelo falecimento de João de Brito Zeferino.

O Grupo Municipal do PS, através do Sr. Deputado André Viveiros, associou-se ao voto, bem como ao teor das declarações nele contidas.

Colocado à votação, o voto de pesar pelo falecimento de João de Brito Zeferino apresentado pelo PSD foi aprovado, por unanimidade, com a recomendação de que do mesmo fosse dado conhecimento à sua família.

O 2.º voto, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD através da Sra. Deputada Nélia Vaz, foi um voto de louvor pelos 20 anos do "Festival Internacional de Tunas El-Açor".

O Grupo Municipal do PS, através do Sr. Deputado André Viveiros, associou-se ao voto.

Colocado à votação, o voto de louvor pelos 20 anos do "Festival Internacional de Tunas El-Açor" apresentado pelo PSD foi aprovado, por unanimidade, com a recomendação de que do mesmo fosse dado conhecimento aos Tunídeos – Tuna

Masculina da Universidade dos Açores, à Associação Académica da Universidade dos Açores e à Universidade dos Açores.

O 3.º voto, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD através do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Sebastião, José Maria Rego, foi um voto de louvor pela organização do 13.º Torneio Internacional de Futebol Infantil do Clube União Micaelense.

O Grupo Municipal do PS, através do Sr. Deputado André Viveiros, associou-se ao voto.

Colocado à votação, o voto de louvor pela organização do 13.º Torneio Internacional de Futebol Infantil do Clube União Micaelense apresentado pelo PSD foi aprovado, por unanimidade, com a recomendação de que do mesmo fosse dado conhecimento ao Clube União Micaelense, à Associação de Futebol de Ponta Delgada e à Federação Portuguesa de Futebol.

O 4.º voto, apresentado pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda através da Sra. Deputada Verónica Lopes, foi um voto de saudação pelas comemorações do 25 de abril e 1.º de Maio, designadamente:

1. Os 45 anos da Revolução do 25 de abril de 1974 e o fim de um regime autoritário e opressor;
2. Os 44 anos das eleições para a Assembleia Constituinte, naquela que foi a primeira eleição por sufrágio universal e direto, em condições democráticas, em Portugal;
3. Os 43 anos de vigência da Constituição da República Portuguesa e o seu papel de garantia dos direitos individuais e coletivos dos cidadãos portugueses, bem como a consagração democrática das Autonomias Regionais e das Autarquias Locais;

4. O 1.º de maio que se aproxima, em nome de tudo o já foi feito e do que ainda se fará em nome de abril.

O Sr. Deputado Ricardo Madruga da Costa pediu para se pronunciar sobre este voto de saudação, para sublinhar que foi o 25 de abril que tornou possível o funcionamento democrático de órgãos como a Assembleia Municipal, salientando que não podia deixar de se saudar esta data e sobretudo o que ela representou para Portugal, e para os Açores em particular, por ter dado a oportunidade de construir o que foi construído nos últimos 45 anos. Acrescentou que a possibilidade de festejar e saudar o evento que trouxe a liberdade é sempre motivo de alegria, saudando também a celebração do 1.º de Maio, que, para além da sua razão histórica internacional, em Portugal é uma das consequências mais evidentes do 25 de abril, e que por essa razão o Grupo Municipal do PSD se associava ao voto e iria votar favoravelmente.

Colocado à votação, o voto de saudação pelas comemorações do 25 de abril e do 1.º de Maio apresentado pelo Bloco de Esquerda foi aprovado por unanimidade.

O 5.º voto, apresentado pelo Grupo Municipal do PS através do Sr. Deputado André Viveiros, foi um voto de congratulação do 25 de abril.

O Sr. Deputado Ricardo Madruga da Costa pediu a palavra para comunicar que, pelas mesmas razões invocadas no voto anterior, o PSD iria igualmente votar favoravelmente este voto.

Colocado à votação, o voto de congratulação do 25 de abril apresentado pelo PS foi aprovado por unanimidade.

O 6.º voto, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD através do Sr. Deputado Gilberto Rodrigues, foi um voto de congratulação pela posição ocupada por Ponta

Delgada no Top 25 do "Portugal City Brand Ranking", da *Bloom Consulting*, nas categorias dos melhores municípios para se visitar, viver e fazer negócios.

O Sr. Deputado André Viveiros pediu a palavra para se pronunciar sobre este voto, para manifestar a sua discordância quanto aos termos em que foi elaborado, defendendo que o voto deveria considerar de igual modo as empresas, o Governo Regional, a herança histórica de Ponta Delgada e a vida da cidade, e não concentrar todo no mérito da ação de investimento, atração de turistas ou aumento das exportações na Câmara Municipal, sem dar largura e transversalidade a tudo isso. Criticou ainda que na parte final do texto se tenha aproveitado para transformar o voto numa espécie de congratulação e de um apelo de continuidade a esse trabalho camarário. Não fosse esse aspeto, frisou, este teria sido um bom voto de congratulação. Disse também, que sendo conhecidas as competências de cada um no processo do Turismo em Ponta Delgada, reduzir o mérito nestes termos, excluindo quem também deveria estar incluído, dá razões, na sua perspetiva, para questionar a finalidade do voto. Ressalvou no entanto que não deve ser ignorada a posição de Ponta delgada no *ranking* e que, por isso, não faria sentido votar contra. Face a esses motivos, informou que o Grupo Municipal do PS se iria abster.

Também pediu para intervir o Sr. Deputado Ricardo Madruga da Costa, para perguntar ao Sr. Deputado André Viveiros, face à intervenção precedente, o que é que se entende por Ponta Delgada e por Município de Ponta Delgada, e onde é que estava escrito no texto do voto que o PSD se congratulava com a Câmara de Ponta Delgada, ou com aquilo que o próprio PSD fez. Dando ele próprio a resposta a essas perguntas, afirmou que no texto é feita referência a Ponta Delgada e ao Município de Ponta Delgada, e que o Município é feito pelas suas gentes e pelo seu povo. Acrescentou que o que estava a ser proposto pelo PSD era um voto de congratulação a Ponta Delgada e ao Município, e mesmo quando se faz alusão ao nome do Presidente da Câmara, não se lhe atribui o mérito das ações: apenas se lhe reconhece a liderança do Município. Não há neste voto, insistiu, reconhecimento

de mérito a ninguém que não seja o povo de Ponta Delgada, independentemente das escolhas partidárias que se possam fazer em cada ato eleitoral.

Colocado à votação, o voto de congratulação pela posição de Ponta Delgada no Top 25 do "Portugal City Brand Ranking" apresentado pelo PSD foi aprovado, por maioria, com os votos favoráveis do PSD, Bloco de Esquerda e Movimento Santa Clara Vida Nova e a abstenção do PS.

Em seguida, foi apresentada pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, através da Sra. Deputada Verónica Lopes, uma proposta de recomendação no sentido de que a entidade gestora da água destinada ao consumo humano do concelho de Ponta Delgada incluía a presença de glifosato nos parâmetros das análises à presença de pesticidas que efetua.

Na primeira intervenção sobre este assunto, o Sr. Deputado Ricardo Madruga da Costa começou por reconhecer a importância da água enquanto bem de primeira necessidade, sobretudo a que é destinada a consumo humano, tal como o dever que compete às entidades públicas de cuidar da sua qualidade, com rigor e transparência e com garantias dadas aos cidadãos. Por essa razão, defendeu que as análises da água destinada a consumo humano deverão ser transparentes e incluir todos os parâmetros que for necessário no sentido de assegurar essa garantia e essa transparência, não havendo nenhuma reserva do PSD quanto a isso, mas advertiu que a sua posição nessa matéria não poderia servir para caucionar o teor de relatórios cuja validade é questionada do ponto de vista científico, não podendo assim votar a favor de uma proposta de recomendação que se baseia num estudo cuja credibilidade não é atestada. Por essa razão, informou, o PSD não iria votar favoravelmente a proposta de recomendação apresentada pelo Bloco de Esquerda.

Também pediu para intervir sobre este assunto o Sr. Deputado Álvaro Borralho, começando por precisar que não existia, na proposta, nenhuma referência a um

estudo: falava-se apenas de uma amostra e não de um estudo científico. E fez um paralelo com a própria história da Ciência, em que muitas vezes o conhecimento resulta de levantamentos exploratórios e de hipóteses iniciais que vêm mais tarde a ser comprovadas. Informou ainda que iria votar favoravelmente a proposta de recomendação, a título pessoal, em nome da transparência, sobre um assunto que, além de ter um custo mínimo na sua implementação, é muito importante, tendo em conta os efeitos prejudiciais do glifosato sobre a saúde, em muitos casos já comprovados. A concluir, observou que essa evidência deveria levar quem pugna pela transparência a aprovar uma recomendação que vai precisamente no sentido de alargar a transparência e não o contrário.

O Sr. Ricardo Madruga da Costa pediu novamente a palavra apenas para esclarecer, apesar de se ter referido, na sua intervenção, pela leitura do documento, a um estudo científico quando na realidade se trata de uma amostra, que o que era contestado era a credibilidade dessa mesma amostra. E foi porque isso também é uma questão de transparência, frisou, que o PSD decidiu não votar favoravelmente.

Colocada à votação, a proposta de recomendação no sentido de que a entidade gestora da água destinada ao consumo humano do concelho de Ponta Delgada incluísse a presença de glifosato nos parâmetros das análises à presença de pesticidas, apresentada pelo Bloco de Esquerda, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do PS, Bloco de Esquerda e Movimento Santa Clara Vida Nova, a abstenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Roque e do Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Candelária e o voto contra do PSD.

Pediu para apresentar uma declaração de voto o Sr. Presidente da Junta de Freguesia dos Fenais da Luz, Victor Almeida, na qual começou por dar nota de que o tema do glifosato tem vindo a ser objeto de discussão desde há algum tempo e que, apesar de reconhecer não ter conhecimentos sobre o assunto, na sua perspetiva, o assunto deveria ser abordado na sua globalidade em vez de se cingir




apenas a questões políticas ou de opções pessoais. Disse ainda considerar contraditório obrigar os SMAS a verificarem os níveis de glifosato nas análises sobre a água para consumo humano, quando é sabido que se aplicam toneladas de produtos semelhantes na agricultura e não existe a mesma preocupação, por parte da Secretaria Regional do Ambiente ou da Secretaria Regional da Saúde, em apresentar esse tipo de análises. Foi por essa razão, disse, que votou contra a proposta.

Interveio ainda o Sr. Deputado Daniel Pavão, para alertar para a necessidade de haver uma base científica mínima para se aprovar uma proposta como a que foi apresentada, assinalando que, pelo facto do estudo, ou amostra, não ter sido aceite pela comunidade científica, o que restou foi apenas alarmismo social com bases reivindicativas ideológicas sem qualquer conhecimento científico.

Terminado o período para a apresentação de votos e recomendações, o Sr. Presidente da Mesa disse que por haver ainda tempo para debate, nos termos do Regimento, a Mesa iria aceitar inscrições para apresentação de assuntos de interesse municipal que as senhoras e os senhores deputados entendessem justificar-se.

Usou da palavra em primeiro lugar o Sr. Deputado Álvaro Borralho, para lembrar que, no seguimento da aprovação, na sessão de fevereiro, de um conjunto de alterações ao Regimento da Assembleia Municipal, apesar das mesmas já terem sido divulgadas, não tinha sido produzido ainda um documento único, atualizado com as referidas alterações, apelando, por essa razão, à Mesa da Assembleia, para que encetasse as diligências necessárias nesse sentido.

O Sr. Presidente da Mesa, em resposta à recomendação deixada pelo Sr. Deputado Álvaro Borralho, respondeu que já tinha sido aventada essa possibilidade, mas que a sua concretização, bem como a entrada em vigor das alterações ao Regimento,

dependia de publicação prévia em Diário da República, mas assegurou que assim se procederia.

Em seguida, o Sr. Deputado André Viveiros pediu para fazer uso da palavra para perguntar ao Sr. Presidente da Câmara, considerando o ato eleitoral que se avizinha, no dia 26 de maio, e que irá coincidir com a realização das Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres, se havia um plano de contingência para aquele dia. Pediu igualmente informação sobre a localização das Mesas de voto e sobre se estavam asseguradas as acessibilidades de modo a não ocorrerem situações em que haja editais a restringir o acesso a determinadas zonas que possam coincidir com locais indicados para mesas de voto, deixando o alerta para que, se isso ainda não foi feito, se pense nessas situações e se faça a devida divulgação para que as eleições decorram com a exigida normalidade.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para prestar os esclarecimentos pedidos pelo Sr. Deputado André Viveiros, sobre uma questão cuja pertinência desde logo reconheceu, mas relativamente à qual aproveitou a oportunidade para dar nota de que com as mais recentes alterações à legislação passou a haver mais flexibilização no ato de votar, designadamente com a criação da modalidade de voto em mobilidade territorial, a qual permitirá aos cidadãos que manifestem interesse nesse sentido, mediante uma inscrição no *site* do Ministério da Administração Interna, votar antecipadamente fora dos locais de voto da sua residência. Informou que esse voto antecipado, no âmbito da Região Autónoma dos Açores, ocorrerá no dia 19 de maio, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, e que haviam sido convidadas todas as 17 forças políticas candidatas às eleições europeias para uma reunião na Câmara Municipal, a fim de indicarem os seus representantes nas Mesas. Lamentavelmente, observou, só a CDU esteve presente, mas comunicou que iria ser feito um novo alerta aos partidos políticos, por escrito, para remeterem informação com a indicação dos elementos para a Mesa de voto em sua representação, os

quais seriam depois sujeitos a um procedimento de sorteio para se definir a composição final da mesa, no número de cinco elementos.

Relativamente ao próprio dia das eleições, 26 de maio, lembrou que aquando das eleições europeias de 2014, cuja data também coincidiu com as Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres, não houve, na altura, deslocalização de mesas de voto. Até porque, sublinhou, as pessoas têm uma determinada rotina, e a mobilidade e a transitabilidade das ruas que dão acesso às mesas de voto está assegurada, à exceção das mesas de voto da Escola de São Pedro, que foram deslocalizadas para a Escola Roberto Ivens, entrada norte, por sugestão da própria Junta de Freguesia, em virtude das obras que estão em curso na Escola BI de São Pedro. A nova localização, esclareceu, não colide assim com os pontos de passagem da procissão. Informou ainda que no caso dos Paços do concelho, a entrada seria pela Rua de Santa Luzia, como é habitual.

O Sr. Deputado André Viveiros interveio novamente para insistir no mesmo repto, dirigido ao Sr. Presidente da Câmara, de garantir que no dia das Festas do Senhor Santo Cristo estavam garantidas todas as acessibilidades, sem qualquer impedimento, durante todo o dia, tanto aos Paços do Concelho como à entrada norte da Escola Roberto Ivens.

O Sr. Presidente da Câmara, em resposta, observou que essas garantias não estão totalmente dependentes do Presidente da Câmara, que apenas pode, quando muito, não pôr limites à organização do sistema eleitoral, a qual, fez questão de lembrar, nem é sequer uma responsabilidade do Município. Reiterou no entanto a informação de que estavam assegurados, como tem sido hábito, todos os meios de acesso às mesas de voto, sem qualquer obstáculo à mobilidade das pessoas, ressalvando que quanto à disponibilidade das pessoas para irem votar, essa dependia de cada um.

O Sr. Deputado Ricardo Madruga da Costa também pediu para se pronunciar sobre este assunto, cuja relevância e importância quis igualmente sublinhar, por se tratar de assegurar que os cidadãos têm condições para exercer o seu direito, considerando, por essa razão, razoável que essas questões se colocassem na Assembleia Municipal. No entanto, não sendo a 1ª vez que esta circunstância ocorria, como já fora referido, realçou que não existe registo de nenhuma situação de alguém, que querendo votar, não o tenha conseguido fazer por força das festas ou dos constrangimentos que lhes são inerentes, apesar das mesas de voto se situarem nos mesmos locais. Deixou ainda assim um alerta relativo ao acesso ao lado norte da Escola Roberto Ivens, pelo facto de ser uma rua de sentido único e ir desembocar num cruzamento que estaria impedido pela passagem da procissão, uma circunstância que, na sua opinião, seria necessário tomar em consideração.

O Sr. Deputado André Viveiros voltou a intervir para insistir na necessidade de não haver nenhum impedimento à participação, em termos de acessibilidade, nomeadamente a proibir o trânsito por causa da procissão, e caso existam esses editais, pediu que sejam trabalhados os respetivos termos de modo a que não constituam um impedimento às pessoas que vão votar.

O Sr. Deputado Ricardo Madruga da Costa pediu a palavra, ainda no âmbito deste assunto, para dizer que sendo um facto que o trânsito naquele dia ia ser condicionado, ia com certeza ser proibida a circulação de automóveis nalgumas ruas da cidade e ia ser mais difícil encontrar estacionamento — mas também existiriam possibilidades de circulação e de acesso às mesas de voto —, deveria prevalecer o bom senso das pessoas, embora esteja de acordo com o alerta para que se tenha o cuidado de que não haja nenhum edital a proibir o trânsito numa rua que dê acesso a uma mesa de voto, sem que sejam criadas alternativas. Caso contrário, frisou, teria que se concluir que nesse dia não poderia haver eleições na baixa de Ponta Delgada.

O Sr. Presidente da Mesa deu ainda a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para prestar informação adicional sobre alguma questão que tenha ficado por esclarecer.

O Sr. Presidente da Câmara, apesar de entender que praticamente tudo já havia sido dito, defendeu igualmente que na matéria em apreço deveria valer e prevalecer o bom senso e lembrou mais uma vez que a opção de todas as comissões eleitorais tem sido manter os locais e as mesas eleitorais, tal como aconteceu há cinco anos, à exceção da Escola de São Pedro, pelas razões já invocadas. Quanto à escola escolhida para alternativa como local de instalação de uma mesa de voto — a Escola Roberto Ivens, informou que para além de existir acesso pelo lado norte, como já fora dito, havia garantias de estacionamento e havia igualmente a possibilidade, à saída, de subir a Rua do Passal em direção à Rua Margarida de Chaves, pelo que a preocupação a que o Sr. Deputado Madruga da Costa fizera referência se encontrava acautelada. A terminar, formulou os votos, enquanto cidadão e também na qualidade de autarca, de que haja mobilização para as pessoas irem votar.

Antes de terminar o período de Antes da Ordem do Dia, o Sr. Deputado Nuno Miranda pediu a palavra para justificar o seu atraso, informando que o mesmo se tinha devido a motivos de força maior, que explicou aos membros da Assembleia presentes, justificação essa que foi prontamente aceite pelo Sr. Presidente da Mesa.

Findo o período de Antes da Ordem do Dia, o Sr. Presidente da Mesa declarou aberto o Período da Ordem do Dia e fez a leitura do edital, conforme estipulado no n.º 2, do art.º 43.º do Regimento da Assembleia.

ORDEM DO DIA

PONTO 1 – INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E A ATIVIDADE CAMARÁRIA

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para fazer a apresentar da informação sobre a situação financeira e a atividade camarária, como é do Regimento e, nos termos habituais, dada a documentação já distribuída, cingindo-se a algumas referências a medidas, ações e/ou acontecimentos mais relevantes relativamente ao período que decorreu desde a última sessão da Assembleia.

Mas antes de dar início à apresentação sobre a situação financeira e atividade camarária, aproveitou para saudar também, em seu nome e em nome do executivo, as comemorações do dia 25 de abril, data que representa o dia da liberdade, do fim da ditadura, e sobretudo, e em particular, o movimento de elevação do regime democrático em Portugal, do qual resultou igualmente o regime democrático autonómico, acrescentando que assim se associava aos votos de saudação e de congratulação sobre o 25 de abril já apresentados e aprovados pela Assembleia. Quis igualmente saudar o trabalhador e a celebração 1.º de maio, dia do trabalhador, relevando a conquista civilizacional que esta data representa, a qual, frisou, é já uma conquista de todos os dias, não se circunscrevendo, portanto, unicamente, à data em que é celebrada.

Expressou também o seu voto de saudação a Ponta Delgada, que comemorou no passado dia 2 de abril o seu 473.º aniversário de elevação a cidade.

Quis ainda fazer referência ao tema do glifosato, abordado no período de Antes da Ordem do Dia, para deixar uma nota, quer para a Assembleia quer para o exterior, de que não existe qualquer dúvida sobre a qualidade da água de Ponta Delgada

para consumo humano, cujo nível de excelência é permanentemente atestado por avaliações que a colocam sempre no pódio do *ranking* nacional, sem prejuízo de haver toda a recetividade, por parte da Câmara e dos Serviços Municipalizados, para acolher aporções que cada um possa dar no sentido de alterar ou acrescentar comportamentos ou técnicas, mediante um exercício de verificação, escrutínio e quando aferida a sua exequibilidade ou razoabilidade.

Reiterando a sua nota sobre o nível de excelência que caracteriza a gestão da água para consumo humano que é feita pelos SMAS, lembrou que os SMAS são uma entidade regulada, cabendo essa competência, no caso dos Açores, à ERSARA, e sendo a ERSAR, no plano nacional, a entidade com competências de regulador nessa matéria. Trata-se, portanto, de uma atividade regulada e controlada, que obedece aos princípios do plano nacional de controlo da água. Sobre a questão em concreto que suscitou o debate no âmbito da proposta de recomendação apresentada pelo Bloco de Esquerda, e do seu teor, esclareceu que o próprio plano de controlo da água dos SMAS inclui, exatamente, o glifosato, considerando, por essa razão, que a proposta apresentada não tinha utilidade e que teria sido preferível apresentá-la sob a forma de uma pergunta, ao invés de, por desconhecimento dos factos, entrar na contradição em que se entrou com a referida proposta. Mas uma vez que a mesma foi aprovada, asseverou que da parte do executivo, o que se faria, seria um pedido, junto dos SMAS, para se localizarem exatamente os dados referidos e proceder à sua disponibilização.

Quanto à informação sobre a atividade camarária, referiu novamente que se cingiria, na sua apresentação, a uma síntese da atividade relativa ao período que decorreu desde a última Assembleia, realizada a 28 de fevereiro, e assim destacando:

— O tradicional curso de carnaval, com as escolas de Ponta Delgada, que este ano contou com cerca de 4.000 participantes;

- As comemorações do Dia Internacional da Mulher, no dia 8 de março, com uma homenagem no Salão Nobre dedicada às mulheres: um sinal da sensibilização coletiva e municipal para a importância destas celebrações e da progressiva eliminação de discriminações;
- O Encontro Nacional das Associações, Centros e Clubes da UNESCO, realizado em Ponta Delgada, que distinguiu a cidade na sua dimensão cosmopolita e de encontro universal;
- A realização, pelo 15.º ano consecutivo, da Meia-maratona de São Miguel;
- A participação da autarquia na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL), juntamente com os restantes municípios dos Açores;
- A alienação de 51% do capital social da empresa municipal Azores Parque;
- O apoio à realização do Congresso Internacional de Antropologia, cuja sessão de abertura se realizou no Salão Nobre;
- A assinatura de protocolos de cooperação cultural, no caso, com a “MoTi Foundation – Museum of Tomorrow International” da Holanda, uma instituição igualmente com presença em Espanha e no Brasil;
- A realização da Gala do Desporto, no dia 14 de março, com o reconhecimento de 12 personalidades com mais de 30 anos de dedicação ao desporto, bem como a oportunidade para a angariação de donativos a distribuir por instituições que integram na sua atividade a criação de condições, para a prática do desporto, a jovens portadores de deficiência;

- Um conjunto de intervenções, sob a responsabilidade dos SMAS, destinadas ao controlo de qualidade da água para consumo humano;
- A realização do Azores Airlines Rallye, que contou com os habituais apoios do Município de Ponta Delgada, destacando o reconhecido sucesso deste evento, incluindo a prova cidadina;
- O programa de esterilização de felinos, no âmbito das atividades do CROA, através de campanhas de esterilização, de modo a garantir o controlo da população de felinos, em coerência com as preocupações com a saúde animal;
- No contexto da política de descentralização dos serviços da Câmara Municipal, a abertura da 2ª Loja do Múncipe, num novo edifício, melhorando assim as condições de acesso dos munícipes aos serviços camarários, para além das que já estão a ser garantidas em cooperação com as juntas de freguesia;
- A receção das senhoras e dos senhores deputados da Comissão Parlamentar de Trabalho e Segurança Social da Assembleia da República, a pedido desta comissão, com a oportunidade que esta deslocação permitiu para dar nota da importância do reforço da estabilidade do vínculo laboral que foi possível, por um lado, com a conquista da autonomia da gestão dos recursos humanos por parte dos municípios, e por outro lado pelo facto da lei ter permitido regularizar os vínculos precários dos trabalhadores;
- A celebração do 473.º aniversário da cidade de Ponta Delgada, como já tivera a oportunidade de assinalar;
- A realização do “9th European Blues Challenge”, no Coliseu Micaelense, em cooperação com a “European Blues Union”, um evento que também distinguiu Ponta Delgada internacionalmente;

- A realização, no dia 5 de abril, do *Workshop Nacional de Inteligência Urbana*, no âmbito do Tour Nacional 2019, sob o tema das “alterações climáticas”, em parceria com a Universidade dos Açores e o Governo Regional dos Açores, em especial as Direções Regionais da Energia e do Ambiente;
- A realização da IV Meia-maratona “Juventude Ilha Verde”, no dia 7 de abril;
- O arranque dos encontros de participação pública do Orçamento Participativo de Ponta Delgada;
- A Reunião do Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), realizada no Salão Nobre dos Paços do Concelho, à qual se associaram a AMRAA e todas as senhoras e senhores presidentes de câmara da ilha de São Miguel;
- A realização do Festival Tremor 2019, com apoio da Câmara Municipal, destacando o reconhecido sucesso deste evento;
- As intervenções em matéria de obras municipais, com destaque para a obra de requalificação e alargamento da Rua da Nazaré, na freguesia da Fajã de Cima, e para a instalação de iluminação LED na Av. João Bosco Mota Amaral, na freguesia de São Pedro;
- A deslocação, a Cabo Verde, de calceteiros da autarquia, para darem formação a trabalhadores no âmbito de um protocolo de cooperação celebrado com aquele arquipélago;
- A realização, no Campo Jácome Correia, em associação com o Clube União Micaelense, já mencionada num voto de louvor, da “13th Internacional Football

Tournament Azores U11 2019”, com participação de equipas de vários países, incluindo da Macaronésia (Cabo Verde);

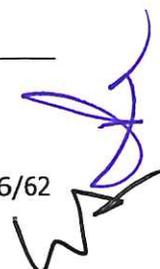
— O protocolo de cooperação com a Irmandade do Senhor Santo Cristo dos Milagres, este ano com um apoio financeiro direto de 45 mil euros, tal como constava do orçamento;

— O acolhimento, nos Paços do Concelho, de uma ação de recolha de sangue promovida pela Associação de Dadores de Sangue de São Miguel em parceria com o Serviço de Hematologia do Hospital do Divino Espírito Santo;

— A instalação do Conselho Local de Educação, no Salão Nobre, com destaque para o facto de, finalmente, se ter conseguido cumprir o objetivo quanto à constituição da respetiva Mesa;

— A celebração, com o Governo Regional, e com o patrocínio do Secretário Regional de Educação e Cultura, do protocolo de entrega, à Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada, dos originais das cartas de Antero de Quental, que eram propriedade e estavam na posse do Município de Ponta Delgada: um gesto que, para além se ser revelador da cooperação institucional, vai ao encontro, em certa medida, da expectativa de investigadores e de quem tenha interesse em consultar e investigar mais aprofundadamente a biografia e a obra de Antero de Quental;

— O prosseguimento da cooperação com a Associação Promotora das Comemorações do 25 de abril, através do apoio logístico que permitiu assegurar animação nas Portas da Cidade para evocar de forma mais popular a celebração do aniversário do 25 de abril.

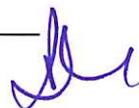


Terminada a apresentação da informação sobre a atividade camarária feita pelo Sr. Presidente da Câmara, o Sr. Presidente da Mesa deu a palavra às senhoras e aos senhores deputados para intervirem, caso o pretendessem, no âmbito do primeiro ponto da agenda de trabalhos.

Interveio em primeiro lugar o Sr. Deputado André Viveiros, com o que disse serem perguntas muito objetivas, visando respostas muito concretas, no âmbito do acordo firmado em outubro de 2018 entre os vereadores do PS no executivo camarário e os vereadores da maioria, sobre um conjunto de projetos a levar a cabo para o corrente ano, para saber o respetivo ponto de situação, nomeadamente, datas de projeto, datas de lançamento de concurso, datas de conclusão, e que passou a elencar:

- O projeto de ligação da Av. D. João III à Av. D. João Bosco Mota Amaral, na freguesia de São Pedro;
- A contratação para a execução do projeto do Salão Multiusos, na freguesia das Sete Cidades;
- O Projeto para a obra da Canada do Arado Grande, na freguesia de Santa Bárbara;
- A adjudicação do contrato para o conteúdo de planeamento e satisfação das funcionalidades de salvaguarda do centro histórico e ordenamento da zona litoral entre Santa Clara e a Praia do Pópulo – frente marítima;
- A contratação do projeto de requalificação da estrada do Arrebentão, nas freguesias de Fajã de Cima e Fenais da Luz;
- A adjudicação do projeto da Canada das Mariquinhas, na freguesia de Santo António;
- A obra de melhoramentos da pavimentação na rua do Egípto.

Pedi em seguida a palavra o Sr. Deputado Álvaro Borralho, para lembrar, primeiro, que ainda não recebera a informação relativa à emissão dos passes dos *minibuses*,



contrariamente ao que tinha sido prometido na última reunião da Assembleia Municipal pelo Sr. Presidente da Câmara. Referindo-se em seguida ao Boletim Municipal, com uma nota de que lhe parecia desproporcionado o destaque dado ao elenco camarário e, em especial, ao Sr. Presidente da Câmara, particularmente evidente na ilustração – fotografias e infogravuras, perguntou se o que se pretende com o boletim em causa é que seja um boletim municipal ou apenas camarário. Dada a sua periodicidade anual, continuou, e caso se pretenda que seja um boletim municipal, na sua perspetiva deveria consagrar-se também algum espaço à Assembleia Municipal, para que a Assembleia pudesse designar, ela própria, não tanto as fotografias das pessoas que a compõem mas algumas das deliberações e decisões que afetam os munícipes de Ponta Delgada. Perguntou igualmente quais foram os critérios que presidiram à conceção do boletim municipal, que “de municipal”, voltou a sublinhar, tem muito pouco, mas muito “de camarário”.

Em comentário à afirmação feita pelo Sr. Presidente da Câmara, na última sessão da Assembleia, de que o Conselho Local da Educação (CLE) tinha sido instalado, disse que devia ter-se tratado de um equívoco, uma vez que, sublinhou, o CLE fora parcialmente instalado na semana anterior, com a eleição do seu presidente, do seu relator e dos membros cooptados, faltando ainda eleger os presidentes e os relatores das comissões permanentes. A este propósito, revelou que a informação avançada pela Sra. Vereadora Maria José Duarte na reunião do CLE de 2018 de que a carta educativa não seria revista afinal não se confirmava, dada a alteração dessa opção política, agora comunicada, que admite uma revisão em 2020. Deu igualmente conta de que a uma pergunta sua de como seria a participação do CLE nessa revisão, a resposta que recebeu foi de que o papel do CLE seria um papel meramente consultivo.

A terminar a sua intervenção, colocou a questão sobre quais são os objetivos da Câmara Municipal para a renovação do contrato com os nadadores-salvadores para a próxima época, uma vez que se aproxima o termo da vigência do atual contrato.

Na intervenção que se seguiu, a Sra. Deputada Teresa Mano da Costa pediu um conjunto de esclarecimentos relativos aos relatórios remetidos pela Divisão de Desenvolvimento Social, cuja atividade aproveitou para louvar, embora, na sua perspetiva, muita coisa haja ainda para fazer. As suas dúvidas prendiam-se com a insuficiência da informação, contida nos relatórios, relacionada com os benefícios das atividades e medidas reportadas, nomeadamente:

— O Projeto “Casa dos Manaias”, relativamente ao qual se menciona que uma das atividades envolvidas é a intervenção de rua, o que não condiz com a situação a que se assiste todos os dias, com sem-abrigo a pernoitar e praticamente a viver junto ao Teatro Micaelense;

— A informação sobre o Fundo Municipal de Solidariedade Social, onde se menciona o número de agregados que requereram apoio mas não se esclarece quantos foram os beneficiários e quais os montantes envolvidos;

— A informação sobre o Projeto “Uma dádiva”, onde é mencionado o número de pedidos efetuados mas não se discrimina o número de pedidos efetivamente atendidos nem em que é que consistiram esses pedidos, não se sabendo, por isso, como é que estão a ser direcionadas as medidas do projeto;

— As aulas de educação física, relativamente às quais não se faz menção ao número de pessoas abrangidas, pelo que não é possível aferir se vale ou não a pena prosseguirem;

— Na informação sobre as atividades no âmbito do dia Internacional da Mulher não é dito quantas mulheres foram abrangidas;

— Na parte reservada à “Habitação - Habitação degradada”, menciona-se o número de pedidos mas não se especifica quantos pedidos foram atendidos nem qual o valor total do apoio prestado, o mesmo se aplicando ao Programa de Apoio ao Pagamento de Rendas Habitacionais.

Perguntou igualmente, relativamente ao Projeto "Conforto", que disse considerar muito positivo, se se perspetiva alargar o âmbito do apoio, de modo a passar a incluir outros beneficiários para além dos seniores, uma vez que os dependentes não são apenas os seniores: as situações das pessoas com deficiência, cuja dependência começa muitas vezes ao nascimento, também deveriam ser abrangidas pela Câmara Municipal neste projeto.

Por referência ao relatório de atividades do DOME, onde se menciona que vai ser apresentada candidatura à praia acessível para todos, num contexto em que há duas praias acessíveis em Ponta Delgada — Poços de São Vicente e Praia das Milícias, deixou o alerta para um problema existente no acesso aos apoios, que, quando são necessários, ou estão ocupados, ou não são facilitados ou o acesso não é efetivo pelo facto de haver barreiras. Lembrou a existência de alternativas para solucionar estes problemas, algumas das quais foram já apresentadas, como programas de jovens no Verão ou campanhas de voluntariado, entre muitas outras soluções.

Interveio a seguir a Sra. Deputada Sónia Nicolau, para abordar alguns assuntos que considerava importantes, alguns dos quais não era a primeira vez que eram trazidos à Assembleia, e que continuavam por resolver, e relativamente aos quais, apesar de algumas vezes ser justificável alguma demora devido aos constrangimentos existentes, se assiste já a um incómodo, por parte dos cidadãos, com a ausência de ação do executivo.

O primeiro assunto que quis lembrar foi a inexistência de uma agenda municipal de cultura que dê a conhecer, com antecedência, o programa do Coliseu Micaelense. Perguntou para quando a sua criação, não retirando o mérito das ações que já foram realizadas, quer ao nível municipal, quer ao nível regional. Aproveitou igualmente para perguntar para quando a tomada de posse do novo conselho de administração do Coliseu Micaelense.

O segundo assunto foi o tema das alterações climáticas, em relação ao qual, não deixando de relevar e saudar a participação do Município em todas as formas que configuram um contributo para a mitigação deste problema, considerou que o contributo de Ponta Delgada podia ir muito mais longe, tendo em conta, inclusive, tratar-se de um concelho próximo do mar, com zonas verdes. Seria assim exigível, advogou, que Ponta Delgada integrasse a Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas, não se percebendo como é que o maior município dos Açores nada faça, na sua opinião, ao nível das alterações climáticas. Perguntou por isso o que é que o executivo camarário tenciona fazer neste domínio, não apenas através de participação em ações, mas com medidas concretas e com contributos para a mitigação dos impactos causados pelas alterações climáticas, que são um problema global mas com implicações locais, para além da já mencionada adesão às Estratégias Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas, a cuja rede outros municípios da Região já aderiram.

Outro problema relativamente ao qual quis deixar o alerta foi a atual situação da ciclovia, no prolongamento da Avenida Marginal, um projeto concretizado no seguimento de uma proposta do PS, cuja boa execução releva mas que carece de manutenção, designadamente no que se refere ao carreiro de plantas que começam já a ocupar, quer a parte da ciclovia quer a parte pedonal. Reforçou a necessidade dessa manutenção pelo facto de se tratar de uma infraestrutura muito utilizada pelas pessoas.

Por último, quis chamar a atenção para a falta de condições do Mercado da Graça, onde, mesmo depois de já terem sido gastos milhões de euros, se continua a assistir a uma desorganização aflitiva entre os espaços dos vendedores. Perguntou, por isso, o que é que a autarquia de Ponta Delgada vai fazer, nomeadamente com o espaço recentemente adquirido à RTP Açores, e, em suma, qual é a estratégia para o Mercado Municipal no sentido de o tornar num mercado que diga algo às pessoas.

Em seguida, pediu a palavra o Sr. Deputado Daniel Pavão, para voltar a perguntar ao Sr. Presidente da Câmara, tal como fizera na última sessão da Assembleia Municipal, qual tem sido a afluência de banhistas à zona balnear do Forno da Cal desde fevereiro.

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para responder e/ou fazer os comentários às intervenções precedentes que entendesse justificarem-se.

O Sr. Presidente da Câmara começou por manifestar a total recetividade, por parte da Câmara Municipal, para a valorização das ações do executivo camarário, em sintonia com aquilo que retirava das considerações precedentes por parte dos intervenientes do Grupo Municipal do PS, como aliás, frisou, tem sido feito e tem ficado demonstrado ao longo de todos os mandatos.

Dirigindo-se depois ao Sr. Deputado André Viveiros, reconhecendo a pertinência das questões colocadas, e que correspondiam, salientou, ao escrutínio de execução do PPI, informou que não dispunha, no momento, das melhores condições para prestar toda a informação pretendida, mas que a faria chegar logo que obtivesse, da parte dos serviços, dados mais concretos. Avançou, no entanto, com os seguintes esclarecimentos:

- Relativamente ao projeto de ligação da Av. João III à Av. D. João Bosco Mota Amaral, informou que já tinha sido feita a adjudicação para a elaboração do respetivo projeto;
- Relativamente ao Salão Multiusos das Sete Cidades, adiantou igualmente que já tinha sido feita a adjudicação;

— Relativamente ao Arado Grande e à Canada das Maricas, informou que estava em curso uma avaliação técnica, para se passar depois à fase de elaboração do projeto e do respetivo caderno de encargos.

Em relação às restantes intervenções, comunicou que as adjudicações se encontram concluídas e que iria ser dada nota exata do respetivo andamento.

Em resposta aos pedidos de esclarecimento efetuados pelo Sr. Deputado Álvaro Borralho relativamente à questão dos dados estatísticos de utilização dos *minibuses*, apenas pôde confirmar que a empresa concessionária enviou a informação solicitada, mas que devido ao facto dessa informação se encontrar na posse do Sr. Vereador com competências delegadas nessa área, não lhe seria impossível fornecê-la de imediato, pelo que se comprometeu a fazer chegar posteriormente esses dados por escrito.

Relativamente à questão do boletim municipal, disse que acompanhava a observação de que não se tratava de um boletim camarário mas sim de um boletim municipal, acrescentando que este primeiro número já continha alguma informação da Assembleia Municipal e que haveria oportunidade de incluir mais. Manifestou-se disponível, a esse propósito, para introduzir, em cooperação com a Mesa da Assembleia, o que for adequado e útil para reforçar a informação a incluir em Boletim Municipal. Esclareceu, no entanto, que uma das principais preocupações, com este primeiro número, foi fazer chegar a casa das pessoas, em suporte papel, toda a informação digital que já está disponível na Internet, tornando-a assim acessível a pessoas menos familiarizadas com o suporte digital, e obedecendo com isso a um único critério: prestar informação às pessoas.

Quanto à questão do CLE, refutou a crítica de que teria confundido os conceitos de instalação e organização, porque se tratava efetivamente de coisas diferentes, havendo o momento da instalação propriamente dita e a fase de organização em

comissões, uma vez instalado, como referiu o Sr. Deputado. Salientou em seguida a importância do passo que foi dado com a eleição e respetiva instalação da Mesa do Conselho, aproveitando para lembrar, para informação da Assembleia, que o Sr. Deputado Álvaro Borralho, tendo sido eleito para o cargo de relator, assumiu a posição pessoal de recusar esse mandato.

Em relação aos esclarecimentos pedidos sobre a nova época balnear, adiantou que foi celebrado um novo contrato com os nadadores-salvadores, e que a opção da Câmara Municipal era aumentar o período de permanência dos nadadores-salvadores nas zonas balneares, quer em termos de horário, quer na circunscrição geográfica das zonas abrangidas, fazendo-se desse modo o que considerou ser um *upgrade* nessa matéria, na medida das disponibilidades financeiras.

Por referência à intervenção da Sra. Deputada Teresa Mano, agradeceu em primeiro lugar as referências elogiosas que fez ao trabalho que a Divisão de Desenvolvimento Social (DDSO) tem vindo a desenvolver ao longo dos anos, e disse que tomava nota das questões que foram colocadas relativas a informação quantitativa mais detalhada nos relatórios. Assegurou que os serviços estavam em condições de corresponder a esse pedido, pelo que deixou a promessa de solicitar posteriormente à DDSO a informação pretendida.

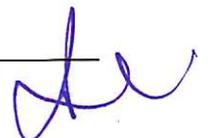
Quis ainda assim deixar patente o enorme orgulho que sentia pelo Projeto "Casa dos Manaias", cujo sucesso está à vista nos resultados, através, por exemplo, da disponibilização de refeições quentes aos utentes sem-abrigo e a outras pessoas carenciadas, com o contributo de voluntários, bem como o número significativo de utentes (mais de 60) que frequentam as instalações ao jantar. Acrescentou a nota de que o serviço prestado pelo Projeto "Casa dos Manaias" vem preencher uma lacuna deixada por outros serviços regionais, estando a Câmara Municipal, deste modo, a desempenhar um papel de cooperação e complementaridade, designadamente com a criação de condições para ocupação dos utentes, com

atividades durante o dia. Destacou ainda o facto deste projeto ser hoje motivo de boa referência de uma intervenção do Município no combate à pobreza extrema e, desde logo, à situação daqueles sem-abrigo, que encontram ali um acolhimento significativo.

Sobre o problema das acessibilidades a que a Sra. Deputada Teresa Mano fez referência na sua intervenção, no caso, na Praia das Milícias, disse que admitia que existissem as dificuldades assinaladas, nomeadamente no acesso à cadeira para pessoas com mobilidade reduzida, reconhecendo assim a pertinência das reclamações que possa haver, e assegurou que iria ser avaliada, em conformidade, a melhor forma de ultrapassar o problema.

Dirigindo-se à Sra. Deputada Sónia Nicolau para responder às questões que colocou, disse que, não deixando de concordar com a importância de ser divulgada informação antecipada relativa à agenda das atividades a realizar no Coliseu Micaelense, essa preocupação já existe, como aconteceu recentemente, por exemplo, na BTL, onde houve oportunidade de fazer divulgação pública dos grandes eventos culturais programados para o Coliseu Micaelense. A questão que se coloca, prosseguiu, é que há eventos cuja programação é mais difícil de antecipar, por resultarem de oportunidades menos previsíveis, ao contrário dos eventos-âncora, que obedecem a um determinado calendário que permite a sua divulgação com grande antecedência.

Em relação à questão sobre a tomada de posse do novo Conselho de Administração, informou que seria feita a apresentação de contas nesta mesma data [29 de abril], mas que, por haver requisitos legais e estatutários a cumprir, não se podia comprometer exatamente como um prazo limitando-se, por essa razão, a dar nota informativa da expectativa de que a partir do próximo mês de maio se proceda à respetiva renovação.



Quanto às preocupações manifestadas relativamente às alterações climáticas, disse que não concordava com as críticas apontadas à atuação da Câmara Municipal neste domínio, até porque, frisou, Ponta Delgada sempre deu provas de uma preocupação com a necessidade de prevenir os impactos negativos das alterações climáticas, nomeadamente através do investimento que vem fazendo ao longo dos anos na água, para fazer face a possíveis situações de seca. Apelou, assim, a que o debate se centrasse no que é feito em concreto e que não ignorasse as evidências do trabalho desenvolvido, como, por exemplo: o facto de Ponta Delgada integrar a Rede Nacional de Inteligência Urbana; a preocupação com a água, designadamente com investimentos avultados na proteção de nascentes e na distribuição, apesar de ser sabido que a qualidade e a quantidade da água para consumo humano estão salvaguardadas; ou ainda, na vertente do mar, o reforço da orla costeira para prevenção dos riscos de galgamentos, como foi feito em Santa Clara, apesar de se tratar de uma competência da Região. Embora aceite como boa a recomendação de que Ponta Delgada possa aderir à Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas, prosseguiu, já em relação à crítica de que o Município tudo pode fazer e nada faz, disse que se tratava de um mero exercício retórico, cuja credibilidade ficava comprometida por negar a evidências das preocupações do Município nesta matéria e das respetivas ações de carácter preventivo.

Sobre a questão da ciclovia, começou por registar a exceção da intervenção elogiosa quanto à sua boa execução, confirmando que a ciclovia tem, efetivamente, uma boa utilização, acrescentando a nota de que representa uma opção estratégica do executivo em contínuo aperfeiçoamento, como aconteceu recentemente, por exemplo, com a implementação de iluminação LED, como teve oportunidade de referir aquando da informação sobre as atividades. Quanto ao problema sinalizado — o crescimento das plantas no separador, esclareceu que há impedimentos técnicos para se proceder agora ao seu corte, designadamente a atenção que é necessário ter em não interferir com o natural crescimento das plantas e a

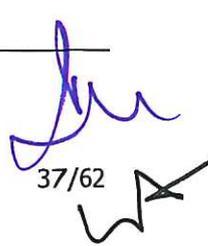
consolidação dos respetivos arbustos. No entanto, assegurou que a preocupação com a manutenção existe e está a ser assegurada.

Por último, sobre o Mercado da Graça, deu nota, em primeiro lugar, que a aquisição do antigo espaço de estacionamento da RTP-Açores visou objetivamente potenciar uma ampliação do Mercado da Graça, numa opção estratégia de médio/longo prazo. Lembrou também que o próprio orçamento camarário tinha prevista uma verba para a renovação do Mercado da Graça, designadamente a sua cobertura, e adiantou, a esse propósito, que o projeto foi submetido à Direção Regional da Cultura para emissão de um parecer vinculativo, que esse parecer já tinha chegado, tinha sido favorável, tendo sido apenas necessário acertar um conjunto de pormenores face a algumas reservas que tinham sido apresentadas, estando neste momento em fase de elaboração o projeto final para se passar depois às respetivas especialidades.

O Sr. Presidente da Mesa determinou em seguida que se fizesse um curto intervalo, após o qual se retomariam os trabalhos com a conclusão do debate relativo ao primeiro ponto da Ordem do Dia.

Após o intervalo, os trabalhos prosseguiram com a intervenção das senhoras e dos senhores deputados que pediram para fazer uso da palavra.

O Sr. Deputado Nuno Miranda pediu para intervir, para realçar, no seguimento da pergunta feita pelo Sr. Deputado André Viveiros sobre o ponto de situação dos projetos que haviam sido objeto de um compromisso assumido entre a maioria no executivo e o PS, que desse compromisso resultava que teria que existir efetivamente uma parte dos projetos e a respetiva consignação e contrato. Justificava-se, portanto, na sua perspetiva, que já houvesse dados sobre o ponto de situação dos projetos, até porque, uma vez que houve contratos assinados, nesses mesmos contratos teria que estar dito qual o prazo de execução e qual a previsão



para a sua conclusão. Independentemente disso, prosseguiu, no conjunto dos acordos realizados, havia o compromisso de até ao final do 1.º semestre de 2019 ter sido feita a melhoria da pavimentação da Rua do Egípto, na freguesia da Fajã de Baixo, pelo que via com preocupação que a um mês do fim do 1.º semestre ainda não se vislumbraassem esses melhoramentos.

Quis igualmente trazer ao conhecimento da Assembleia o problema de iluminação no passadiço da ciclovia, junto ao Forno da Cal, e nos dois candelabros que lá existem e que não funcionam, comprometendo a segurança do próprio troço.

Por último, como comentário às dificuldades elencadas pelo Sr. Presidente da Câmara na programação antecipada dos eventos a serem divulgados na agenda cultural, lembrou que no Plano de Atividades Municipais estava inscrita uma verba para a agenda cultural, mas que a sua execução se resumiu a zero, o que o levava a concluir que não se trata de uma questão de não haver verba mas sim de uma questão de planeamento e de não execução do que estava prometido no orçamento de 2018.

O Sr. Deputado Álvaro Borralho também pediu a palavra, para registar, em primeiro lugar, duas afirmações feitas pelo Sr. Presidente da Câmara: a renovação do compromisso de enviar os dados relativamente à emissão dos passes e à utilização dos *minibuses* e a afirmação de que o objetivo do boletim municipal não é que seja apenas um boletim camarário e que há intenção de articular com a Mesa da Assembleia a inclusão de informações da Assembleia Municipal.

Em seguida, quis esclarecer, sobre o assunto da instalação do CLE, que o que ocorreu no dia 23 de abril não foi uma reunião destinada à organização do CLE mas sim a sua instalação de facto, em virtude de pela primeira se ter elegido o presidente — a Sra. Vereadora Maria José Duarte. Aproveitou o ensejo para completar a informação avançada pelo Sr. Presidente da Câmara, quando deu nota

de que ele tinha renunciado a um cargo para o qual tinha sido eleito, com o esclarecimento de que invocou, na ocasião, razões para o ter feito, as quais ficaram expressas na reunião como justificação, e que se prenderam, resumidamente, com o facto de acumular já variados cargos, tais como o de autarca da Assembleia Municipal, representante da Região Autónoma dos Açores no Conselho Nacional da Educação, e por essas funções, por inerência, membro do Conselho Regional Educativo, tendo sido por essa razão que recusou o cargo de relator para o qual tinha sido eleito. Quis ainda deixar expressa a sua indignação, com o pedido de que ficasse registada em ata, pela reação da sala aquando da nota sobre a sua recusa do cargo de relator transmitida pelo Sr. Presidente da Câmara.

Quanto à instalação do CLE, voltou a sublinhar que o Conselho só agora foi de facto instalado, com a eleição dos cinco membros cooptados, contrariamente ao que foi dito pelo Sr. Presidente da Câmara na reunião de fevereiro.

Antes de concluir, e regressando ao tema do boletim municipal, quis fazer uma pergunta direta ao Sr. Presidente da Mesa, para saber se a Assembleia recebeu, na fase de preparação do primeiro número do boletim municipal, algum pedido para colaborar ou alguma notificação nesse sentido.

O Sr. Presidente da Mesa, em resposta à pergunta formulada pelo Sr. Deputado Álvaro Borralho, confirmou que a Mesa da Assembleia não recebera nenhuma notificação sobre o boletim municipal.

Na intervenção que se seguiu, a Sra. Deputada Sónia Nicolau agradeceu as respostas dadas pelo Sr. Presidente da Câmara às quatro questões que colocou, mas disse que não podia, nem iria, deixar passar o registo que o Sr. Presidente da Câmara quis passar nessas respostas, quase anulando a "mensagem" e desta forma descredibilizando a "mensagem". Acrescentou que os assuntos que o PS tem trazido à Assembleia são assuntos que dizem respeito aos cidadãos, e que o Sr.

Presidente da Câmara sabia isso, e tinha que aceitar, ao invés de acusar o PS de fazer crítica fácil quando acusa a Câmara de inação. Além disso, ressaltou, quando pôs as questões, teve o cuidado de para cada um dos quatro pontos elogiar o que deve ser elogiado, no respetivo enquadramento histórico, sujeita às limitações de tempo, e que, caso não existissem essas limitações, seria possível fazer uma descrição muito mais detalhada, sendo certo que o mais importante neste momento, para os cidadãos, é que as coisas estejam a funcionar. No entanto, já em relação à questão concreta da agenda cultural do Coliseu Micaelense, disse que não lhe era possível tecer elogios, uma vez que nas intervenções do Sr. Presidente da Câmara sobre o Coliseu Micaelense, salvo raras exceções, a resposta dada quando questionado sobre a ausência de estratégia para uma agenda cultural é sempre a mesma. Voltou, por essa razão, a perguntar quando é que os cidadãos poderão aceder atempadamente à informação cultural do Coliseu Micaelense.

Sobre o tema das alterações climáticas, precisou que não falou da questão da água, que efetivamente está garantida, mas sim de outras situações, acusando, por isso, o Sr. Presidente da Câmara de se refugiar aí, que é aquilo em que está satisfeito, embora reconheça ser positivo, para dar nota em seguida que considerava demasiado redutor falar apenas na questão da água face à dimensão global do problema das alterações climáticas, na expectativa de que o tema voltasse a ser debatido na Assembleia Municipal, a fim de se perceber quais são as respostas que o Município de Ponta Delgada pretende dar a este problema.

Voltando à questão do Mercado Municipal, disse que não podia continuar a aceitar, como deputada municipal, a resposta que é dada sempre com a mesma forma e a mesma substância, sem que se evidencie a existência de uma estratégia. A resposta que gostaria de ouvir, enquanto deputada municipal, era quais são os planos do executivo camarário, depois dos avultados montantes já despendidos, para que finalmente se tenha um mercado numa cidade que se quer evoluída, contemporânea e aberta aos visitantes e aos seus habitantes.

O Sr. Presidente da Câmara fez novamente uso da palavra para responder às questões suscitadas, não sem antes pedir para prestar o esclarecimento pedido pelo Sr. Deputado Daniel Pavão sobre a afluência à Zona Balnear do Forno da Cal, e que por lapso não havia prestado na sua intervenção anterior. Em conformidade, informou que a 24 de setembro de 2018 fora aberto procedimento de contratação pública para a prestação de serviços de limpeza e para a presença de funcionários nas instalações sanitárias situadas na Av. Roberto Ivens, na Praça Vasco da Gama e no Parque Urbano, bem como nas instalações sanitárias das zonas balneares do concelho, nomeadamente as praias, os Poços dos Mosteiros, os Poços de São Vicente Ferreira e o Forno da Cal. Informou, a este propósito, que o funcionamento, durante todo o ano, das instalações sanitárias dos Poços de Capelas e São Vicente Ferreira e do Forno da Cal implicaria que as respetivas zonas balneares também estivessem acessíveis todo o ano.

Aquando da aprovação, na sessão de 29 de novembro da Assembleia Municipal, de uma recomendação no sentido de se garantir a abertura da Zona Balnear do Forno da Cal durante todo o ano, prosseguiu, foi dada nota de que para seguir essa recomendação, e uma vez que ainda se mantinha vigente o contrato relativo ao procedimento concursal anterior, era importante proceder a um ajuste direto, o que foi feito, e no seguimento do qual foi possível reunir um conjunto de dados sobre a frequência daquele espaço, através do respetivo relatório de frequências. Deu assim nota de que, relativamente às instalações do Forno do Cal, em dezembro de 2018 houve 12 utilizadores da parte balnear e 100 utilizadores das instalações sanitárias; em janeiro de 2019, houve 4 utilizadores da zona balnear e 131 utilizadores das instalações sanitárias; e em fevereiro de 2019 não houve utilizadores da zona balnear, tendo-se registado 23 utilizadores das instalações sanitárias. Estes dados, continuou, permitem concluir que, independentemente da recomendação aprovada na Assembleia Municipal, se justifica o procedimento concursal lançado pela Câmara Municipal para efeitos de utilização das instalações sanitárias.




Por referência à última intervenção do Sr. Deputado Álvaro Borralho, expressou o seu agrado por este ter aceite a renovação do seu compromisso de lhe fazer chegar dados estatísticos solicitados sobre os *minibuses*, os quais já tinham sido remetidos pela concessionária do serviço, acrescentando que estava até convencido que esses dados já estariam na posse do Sr. Deputado.

Sobre a observação feita pelo Sr. Deputado Álvaro Borralho ao facto de ter aludido à sua renúncia do cargo de relator do CLE, disse que se tinha limitado a dar uma informação sobre factos, não reconhecendo por isso motivos para a indignação que expressou. Quis ainda, sobre o mesmo assunto, clarificar a confusão que se gerou por ter feito referência à instalação do CLE aquando da apresentação que fez da informação sobre a atividade camarária, uma vez que o CLE foi efetivamente instalado a 23 de abril, não percebendo por isso as razões para essa confusão.

Sobre a intervenção do Sr. Deputado Nuno Miranda, apesar de considerar que consistiram mais em considerações de que em grandes questões, disse acompanhar a preocupação sobre os níveis de execução dos projetos, nomeadamente quanto às obras de melhoramento na Rua do Egipto, mas chamou a atenção para a necessidade de não serem confundidos os compromissos relativos a 2018 com os compromissos para 2019. No entanto, relativamente à Rua do Egipto, adiantou que as propostas foram abertas a 15 de abril, tendo estado a decorrer o período de audiência prévia, o qual termina hoje [29 de abril], sendo que o prazo de execução são 30 dias e ainda não há data para a assinatura do respetivo contrato. Quanto às restantes questões, não comentou, por entender tratar-se apenas de considerações de carácter técnico no que respeita à sua execução.

Como comentário às críticas que a Sra. Deputada Sónia Nicolau lhe dirigiu, salientou, primeiro, que ao responder com o que era do seu conhecimento, isso não poderia ser interpretado como uma “anulação da mensageira”, e que anulação seria

não responder. E ao responder, acrescentou, disse com clareza qual era a posição da Câmara Municipal de Ponta Delgada, não achando, portanto, que estivesse, com isso, a fazer a negação das evidências.

Deixou ainda nota, a terminar, face à acusação recorrente da parte da Sra. Deputada Sónia Nicolau de que faz retórica fácil, que o debate político é a plenitude do exercício da retórica, advogando que não existe concertação, nem diálogo, nem pluralidade democrática sem a presença da retórica. Por isso, frisou, faz, fez e fará sempre retórica política, porque se considera um democrata que acredita na pluralidade e no debate. Não considerava portanto legítimo querer anular respostas que são dadas só porque não satisfazem, porque embora não satisfazendo quem faz as perguntas, essas respostas são o cerne do debate político.

Pedi igualmente para intervir o Sr. Deputado Ricardo Madruga da Costa, para observar que as perguntas e respostas que antecederam são um exercício normal e natural de uma Assembleia representante do povo onde as pessoas assumiram compromissos perante quem as elegeram, e que o facto de ter havido um entendimento entre diferentes forças políticas para aprovação do orçamento era normal e razoável, tendo em conta o quadro político que resultou das eleições. Disse considerar, por isso, igualmente normal que uma das partes queira conhecer o ponto de situação das ações que foram objeto de acordo, sendo certo porém que ocorrem muitas vezes vicissitudes que contrariam a sequência dos projetos que estava inicialmente planeada. Defendeu, no entanto, como essencial que esse exercício de acompanhamento, não descendo o seu grau de exigência, decorra numa base de confiança entre as partes, porque não há nada pior para a boa concretização dos acordos do que a existência de indícios de suspeição, sendo preferível, pelo contrário, que se cumpram os compromissos de ambas as partes em igualdade de circunstâncias, com confiança recíproca e das pessoas que as elegeram.

A concluir o debate sobre o primeiro ponto da agenda de trabalhos, o Sr. Deputado Nuno Miranda pediu mais uma vez a palavra para esclarecer que a intervenção, da parte do Grupo Municipal do PS, a pedir o ponto de situação dos processos objeto de acordo não significava qualquer tipo de exigência para que um projeto fosse colocado à frente dos outros. O PS está, desse modo, apenas a dar seguimento ao que tinha sido dito aquando da discussão e aprovação do orçamento, ou seja, uma vigilância atenta a tudo o que acontece com os processos, de modo a garantir plena confiança para ser possível continuar a viabilizar os orçamentos camarários. Acrescentou ainda que retirava a conclusão, do que foi o curso do debate na presente sessão, de que o Sr. Presidente da Câmara desconhecia o estado desses processos, mesmo sendo esta uma sessão destinada à análise das contas onde estão refletidos alguns dos projetos em causa, não tendo tido o cuidado de se munir de informação concreta sobre o ponto de situação do compromisso assinado em 2018 e que permitiu a viabilização do orçamento. E também foi esse o motivo que justificou, no final, a abstenção em que o PS se tencionava posicionar na votação dos documentos de prestação de contas.

PONTO 2 – INFORMAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO

Em cumprimento da deliberação camarária de 17 de abril de 2019, foi presente o Ofício 6019/19, da Câmara Municipal, de 19 de fevereiro, submetendo à Assembleia Municipal, para conhecimento, no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, a informação dos compromissos plurianuais assumidos no período de 31 de janeiro a 02 de abril de 2019.

A Assembleia tomou conhecimento.

PONTO 3 – PRESTAÇÃO DE CONTAS E INVENTÁRIO – ANO DE 2018 – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Em cumprimento da deliberação camarária de 17 de abril de 2019, foi presente o Ofício 6015/19, da Câmara Municipal, de 22 de abril, submetendo à Assembleia Municipal, para apreciação, em conformidade com a alínea j) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os Documentos de Prestação de Contas e o Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, referentes ao ano de 2018, da Câmara Municipal, elaborados de acordo com Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro – POCAL e suas alterações, bem como a proposta de aplicação do Resultado Líquido do Exercício, para aprovação.

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, que antes de fazer apresentação do ponto propriamente dita lembrou a prática que tem sido seguida na Assembleia Municipal relativamente aos documentos de prestação de contas, i.e., apresentar o assunto na globalidade, em traços gerais, uma vez que foi distribuída previamente a respetiva documentação, independentemente da votação poder ser feita em separado.

Dispôs-se, como tal, com base na própria documentação e num conjunto de anotações genéricas, a destacar as principais referências das Contas de 2018, dizendo o seguinte:

Em termos de execução orçamental, Ponta Delgada renovou o cumprimento da sua estratégia de equilíbrio financeiro, que até melhorou em relação ao ano transato, com a percentagem geral a passar de 80% para 85%.

A taxa de execução da receita foi de 97,6% e a do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) foi superior a 70%, o que traduz um aumento significativo face ao ano anterior. Em termos absolutos, a receita executada cifrou-se em 46,2

milhões de euros, enquanto a despesa executada foi na ordem de 40,3 milhões de euros, tendo sido investidos, em capital, 12,4 milhões de euros.

Quanto ao saldo de gerência, já incluído na revisão orçamental feita na última Assembleia Municipal, foi de 6,3 milhões de euros.

A taxa de execução na receita, cifrou-se, como já referira, em 97,6%, e na despesa foi executado 85%. Comparando estes valores com o que acontece na Região e no país, apesar de ainda não serem conhecidos dados relativos a 31 de dezembro de 2018, os últimos dados conhecidos apontam, respetivamente, para taxas de execução de 86,5% e 88,3%, na receita, e de 74,7% e 77,7% na despesa.

Em relação ao Passivo e à Dívida, houve novamente uma redução do passivo do Município, em 2018 superior a 3%, o que corresponde a um *continuum* seguro e de solidariedade intergeracional, como tem sido feita referência.

Continuou a registar-se uma redução da dívida bancária da Câmara Municipal, com uma descida 12%, cifrando-se a mesma, à data de 31 de dezembro de 2018, em 12.545.186,01 euros. A dívida total do Município, incluindo a dívida do SEL, à mesma data, era de 39.069.485,28 euros.

A dívida do SEL ascendia, a 31 de dezembro de 2018, a 26.524.299,27 euros, distribuída da seguinte forma:

- Coliseu Micaelense: 2.870.591,99 euros;
- Cidade em Acção (entretanto extinta e internalizada, em processo de liquidação): 13.183.571,41 euros;
- Azores Parque (cujo capital social detido pelo Município foi entretanto alienado), à data da sua alienação: 10.470.135,87 euros.

O Resultado Líquido relativo ao ano de 2018 foi na ordem de -116.589,43 euros, quando em 2017 tinha sido de 1.366.834,68 euros. Esta diferença deve-se à rubrica de custos com o pessoal, que sofreu um aumento de 1.512 mil euros em resultado da regularização dos vínculos precários dos trabalhadores, tendo em conta a oportunidade legal e a opção política e estratégica que a Câmara Municipal assumiu de modo a garantir estabilidade aos trabalhadores abrangidos e respetivas famílias.

Na relação da economia pública com a economia privada, também muito importante na execução orçamental, o prazo médio de pagamentos da Câmara Municipal de Ponta Delgada, que em 2016 era de 12 dias e em 2017 de 16 dias, para o 4.º trimestre de 2018 foi novamente de 12 dias, não estando ainda disponíveis os dados referentes a todo o ano de 2018.

A terminar a sua breve apresentação dos documentos, o Sr. Presidente da Câmara enfatizou que os dados a que acabara de fazer referência evidenciavam as boas contas do Município de Ponta Delgada.

O Sr. Deputado Nuno Miranda pediu para intervir neste ponto, começando por referir que uma análise com base somente do ponto de vista financeiro e de rácios de receita e de despesa seria demasiado simplista e parcelar, para o que é um efetivo documento de prestação de contas. Importava, na sua perspetiva, para além do ponto de vista financeiro, na vertente mais política, verificar a ação da autarquia durante o ano de 2018, através de uma análise que permitisse também fiscalizar os compromissos, que quer o atual Presidente de Câmara quer a maioria no Município propuseram a sufrágio aquando das eleições. E com respeito a este ponto, alegou que a ausência de um manifesto e de um projeto proposto aquando do ato eleitoral dificultava muito essa ação de fiscalização.

Disse igualmente que a análise dos documentos não permitia encontrar nada de novo, sendo uma continuidade do que fora proposto em orçamentos anteriores,

sem se aproveitar a atual conjuntura de recuperação descrita no enquadramento macroeconómico, com uma prática de gestão corrente e casuística. Não há um comprometimento efetivo com projetos futuros, prosseguiu, nem existe uma visão a longo prazo, parecendo existir até às vezes um ligeiro medo de assumir responsabilidades. Esta mesma crítica, disse ainda, já havia sido feita pelo PS aquando da apreciação do orçamento para 2018. Além disso, verifica-se que grande parte do que foi acordado com o PS não foi concretizado ou a sua concretização foi irrisória, a tal ponto de ter levado a que, para a viabilização do orçamento de 2019, fosse feita uma revisão do acordo com uma ou outra alteração.

Reconheceu o aumento efetivo em termos da execução, destacando a melhoria no PPI face a 2017, mas com a nota de que essa melhoria era expectável, uma vez que muita da despesa de 2017 transitou para 2018 e a execução foi apenas de 49%, e assinalando também que nalguns pontos se ficou aquém do que era exigido. A Acção Social, por exemplo, com uma execução de 12,29%, ou o Ordenamento do Território, com 19,98%, e mesmo nas Funções Económicas, apesar de estarem em linha com o valor médio, verifica-se que ações como o Desenvolvimento Urbano ou Promoção Municipal do Turismo, têm, respetivamente, 5,52% e 0%.

No que se refere ao PAM, prosseguiu, embora o grau de execução esteja em linha com o do ano anterior, continua a verificar-se um enfoque nas ações de consumo imediato, e mediático, como por exemplo as Festas de Natal e Fim de Ano, com uma execução de 96,94%, a "PDL White Ocean", com uma execução de 97%, ou as grandes festividades do concelho, com 94,36%. Isto em detrimento de outras ações que, do ponto de vista do PS, seriam mais importantes para o concelho, como higiene pública, valorização turística das freguesias do concelho, ou mesmo as bolsas de estudo para alunos carenciados do ensino superior, cujas execuções foram, respetivamente, de 49,46%, 50,48% e 26,64%.

Destacou ainda o aumento dos custos, não apenas dos custos operacionais resultantes da regularização dos trabalhadores precários, mas também dos custos extraordinários, bem como a evolução negativa dos resultados, com uma diminuição de 112% face ao ano anterior, correspondente a um resultado líquido negativo na ordem dos 166 mil euros, algo que não acontecia desde 2012. Este facto, frisou, obriga a ter uma atenção redobrada, quer à evolução dos custos quer à evolução dos proveitos, se bem que os proveitos tenham tido uma evolução positiva, muito por força da melhoria da conjuntura, sobretudo ao nível dos impostos diretos.

Também pediu a palavra o Sr. Deputado André Viveiros, para questionar o Sr. Presidente da Câmara, no contexto da referida evidência de boas contas da autarquia de Ponta Delgada de que falara, sobre os custos que representa para o Município o facto de não ter sido promovida e apoiada a recolha seletiva de resíduos, ou seja, quanto é que o Município deixou de arrecadar como receita por cada tonelada de papel ou de plástico que não foi selecionada. Para demonstrar a validade desse questionamento, deu o exemplo do Orçamento Participativo, em que a Câmara faz propostas aos cidadãos para escolherem projetos para se investir dentro de um determinado montante. Propôs, por isso, que se imaginasse o exercício de "inverter" a lógica do orçamento participativo, dizendo aos cidadãos que há uma obra para fazer, com um determinado custo, e que, para isso ser possível, os cidadãos teriam que passar a fazer recolha seletiva até atingir o montante necessário a esse investimento. Fixava-se esse montante, e ia haver uma resposta dos cidadãos. Se essa medida fosse bem explicada, como tem acontecido com o Orçamento Participativo nas freguesias e em Ponta Delgada, o resultado seria uma prática efetiva de recolha seletiva e a obtenção de verbas para o investimento por essa via. Acusou o Sr. Presidente da Câmara de desconhecer os valores em causa numa solução como esta e insistiu nas vantagens financeiras da opção estratégica da recolha de resíduos, que poderia afirmaria Ponta Delgada como um município de vanguarda e um município-farol para todos os outros.

Na intervenção que se seguiu, o Sr. Deputado Ricardo Madruga da Costa chamou a atenção para a necessidade de centrar a discussão nas Contas de 2018, que é isso que se pretende, independentemente de todas as divergências que possa haver quanto a escolhas para o futuro. Acrescentou que esse debate devia ser feito tendo em consideração os méritos da gestão que as contas representam, bem como os pressupostos de que partem, em termos de opções estratégicas. Apesar de ser normal, em democracia, que outros partidos tenham outras opções estratégicas, prosseguiu — e é por isso que há eleições e há pluralidade, já dizer que quem não concorda connosco não tem estratégia, não considerava correto.

O que é uma evidência, frisou, é que a liderança do executivo camarário tem de facto uma estratégia, com valores, princípios e orientações. E quanto às críticas que foram feitas, atendendo apenas a documentos anteriores e a vetores que são transversais a todos os orçamentos, com base numa discordância com as orientações neles patentes, que existe da parte do PS, e que até considera normal que exista, e ao mesmo tempo acusando os outros de nada fazer só porque pensam de modo diferente, disse tratar-se apenas de criatividade na linguagem, desvalorizando, por isso, o seu conteúdo. O que as contas traduzem, sublinhou, é a gestão que foi feita em 2018, bem como os resultados globais de uma estratégia do PSD para o futuro, com os vetores essenciais submetidos ao sufrágio para a Câmara Municipal, quer se concorde ou não com essa estratégia.

Em termos objetivos, destacou a redução da dívida da Câmara Municipal, cuja importância se reflete não só ao nível da solidariedade intergeracional que representa, mas também no facto de isso se traduzir em menos serviço de dívida e mais disponibilidade para investir, permitindo, ao mesmo tempo, maior e melhor execução orçamental ao nível da despesa e da receita, e destacou igualmente o aumento de 20% na execução do PPI, face a 2017. A terminar, afirmou que negar estes números é fugir à verdade, independentemente de se aceitar que outros

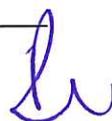
pudessem ter outras estratégias e fazer outras despesas face ao nível de receita alcançado.

Pedi ainda para intervir o Sr. Deputado Álvaro Borralho, para dizer, primeiro, ao Sr. Deputado Ricardo Madruga da Costa, face à sua intervenção anterior, que o desafiava, bem como ao Sr. Presidente da Câmara e aos autarcas e aos deputados do PSD, a identificar nos documentos de prestação de contas as ações constantes da lista de compromissos eleitorais do PSD efetivamente concretizadas, nomeadamente no âmbito da sustentabilidade ambiental, mobilidade eficiente, recuperação urbana, transportes urbanos, reorganização da recolha de resíduos, modernização do Canil Municipal, etc.

Por se tratar de um momento de prestação de contas, continuou, o que está em causa são compromissos políticos, concordando, neste aspeto, com o exercício feito pelo Sr. Presidente da Câmara na sua apresentação, e sublinhando que o que o Grupo Municipal do PS estava a fazer era justamente a pedir responsabilidades dos compromissos políticos que foram assumidos pelos partidos, o que não se evidencia apenas com base nas taxas de execução de eventos festivos e celebratórios a que o Sr. Deputado André Viveiros já aludira.

Desafiou o Sr. Presidente, portanto, e os deputados do PSD, a demonstrarem, com base no documento das contas, que estão a ser cumpridos esses compromissos, na hipótese de que não se estejam a valer apenas de fatores como os que são enunciados na parte dedicada à caracterização económica do concelho, como por exemplo o facto de Ponta Delgada ter um porto, um aeroporto, ser a sede do Governo Regional e ser a cidade mais populosa, na ilha mais populosa, o que, a não acontecer, sublinhou, a terminar, faria com que os resultados fossem diferentes.

Colocado o assunto à votação, a Assembleia, após apreciação dos Documentos de Prestação de Contas e Inventário referentes ao ano de 2018, da Câmara Municipal,




deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do PSD e a abstenção do PS, Bloco de Esquerda e Movimento Santa Clara Vida Nova, aprovar a respetiva proposta de aplicação do Resultado Líquido do Exercício.

O Grupo Municipal do PS, através do Sr. Deputado Nuno Miranda, pediu para apresentar uma declaração de voto previamente redigida, a qual foi por ele lida e posteriormente entregue na Mesa da Assembleia, figurando a mesma como anexo à presente ata, dela fazendo parte integrante.

O Grupo Municipal do PSD, através do Sr. Deputado Ricardo Madruga da Costa, também pediu para apresentar uma declaração de voto, a qual foi apresentada verbalmente, sem redação prévia, pelo que aqui se reproduz o essencial do seu teor.

Através da declaração de voto do Grupo Municipal do PSD em relação aos documentos de prestação de contas de 2018 do Município de Ponta Delgada, o Sr. Deputado Ricardo Madruga da Costa aproveitou a oportunidade para deixar umas últimas notas a sublinhar a posição do PSD.

Advogando que a principal referência das contas é o Plano e o Orçamento, observou que os números são demonstrativos de uma boa execução orçamental, quer ao nível da receita quer ao nível da despesa. Igualmente importante, e ao contrário do que foi alegado quando se disse que não havia uma estratégia, há a registar, por uma lado, o aumento do peso do investimento no total da despesa, e por outro lado a redução do endividamento, ou seja, uma política que não é conduzida a pensar no imediato, e esses são efetivamente traços de uma estratégia para o Município de Ponta Delgada. Além disso, prosseguiu, as contas de 2018, concorde-se ou não com as opções que o orçamento traduz, refletem uma boa execução do que foi planeado e orçamentado.

Foi por essa razão, acrescentou, a terminar, reafirmando a constatação, da parte do Grupo Municipal do PSD, de que os seus compromissos eleitorais estão a ser cumpridos, que os pressupostos e os vetores de desenvolvimento do Município de Ponta Delgada que foram apresentados estão a ser seguidos conforme estava previsto no Plano para 2018 e que a sua execução está demonstrada nestas contas, que o PSD votou favoravelmente os documentos de prestação de contas de 2018 da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

A presente deliberação assume eficácia imediata com a aprovação desta parte da ata em minuta, conforme deliberado, por unanimidade, nos termos do nº 3 do art.º 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, plasmado no nº 4 do artigo 65.º do Regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada aprovado na sessão ordinária de 30 de junho de 2014.

PONTO 4 – SMAS – PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTES AO ANO DE 2018

Em cumprimento da deliberação camarária de 17 de abril de 2019, foi presente o Ofício 6012/19, da Câmara Municipal, de 22 de abril, submetendo à Assembleia Municipal, para apreciação, em conformidade com a alínea j) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os Documentos de Prestação de Contas referentes ao ano de 2018 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, elaborados de acordo com Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro – POCAL e suas alterações, bem como a proposta de aplicação do Resultado Líquido do Exercício, para aprovação.

Colocado o assunto à votação, a Assembleia, após apreciação dos Documentos de Prestação de Contas referentes ao ano de 2018 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do PSD e a

abstenção do PS, Bloco de Esquerda e Movimento Santa Clara Vida Nova, aprovar a respetiva proposta de aplicação do Resultado Líquido do Exercício.

A presente deliberação assume eficácia imediata com a aprovação desta parte da ata em minuta, conforme deliberado, por unanimidade, nos termos do nº 3 do art.º 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, plasmado no nº 4 do artigo 65.º do Regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada aprovado na sessão ordinária de 30 de junho de 2014.

PONTO 5 – DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS DOS SMAS 2018

Em cumprimento da deliberação camarária de 17 de abril de 2019, foi presente o Ofício 6023/19, da Câmara Municipal, de 22 de abril, submetendo à Assembleia Municipal da Câmara Municipal, para aprovação, a proposta de distribuição de resultados transitados dos SMAS ao Município de Ponta Delgada, nos termos da alínea i) do art.º 14.º do regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais e em conformidade com o ponto 2.7.3.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, no montante de 1.500.000,00 euros (um milhão e quinhentos mil euros).

Colocado o assunto à votação, a Assembleia deliberou, por maioria, com os votos a favor do PSD, do Bloco de Esquerda e do Presidente da Junta de Freguesia da Candelária, e a abstenção do PS e do Movimento Santa Clara Vida Nova, aprovar a distribuição de resultados transitados dos SMAS ao Município de Ponta Delgada, no montante proposto.

A presente deliberação assume eficácia imediata com a aprovação desta parte da ata em minuta, conforme deliberado, por unanimidade, nos termos do nº 3 do art.º 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, plasmado no nº 4 do artigo 65.º do

Regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada aprovado na sessão ordinária de 30 de junho de 2014.

PONTO 6 – SMAS – PLANO DE COMUNICAÇÃO PARA SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA RELACIONADAS COM A QUALIDADE DE ÁGUA DESTINADA AO CONSUMO HUMANO

Em cumprimento da deliberação camarária de 17 de abril de 2019, foi presente o Ofício 6011/19, da Câmara Municipal, de 22 de abril, submetendo à Assembleia Municipal, para conhecimento, nos termos da deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, de 28/02/2019, o Plano de Comunicação para Situações de Emergência relacionadas com a qualidade da água destinada a consumo humano, em conformidade com o disposto no n.º 8 do art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro.

A Assembleia tomou conhecimento.

PONTO 7 – CEDÊNCIA DE 33 M² PARCELA DE TERRENO PERTENCENTE AO ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA EXECUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO PERIFÉRICA SITO NA RUA DR. JOSÉ MARIA CAETANO DE MATOS, FREGUESIA DE SÃO PEDRO, PROMOVIDO PELO SEMINÁRIO PIO XII

No seguimento da deliberação camarária de 20 de março de 2019, foi presente à Assembleia o ofício 6024/19, de 22 de abril, com o pedido de deliberação sobre a cedência de 33 m² pertencente ao espaço público municipal.

Este pedido decorre de um pedido de licenciamento para a construção de um muro de contenção confinante com o espaço público, a tardoz dos edifícios com os

números de polícia 1 e 13, da Rua Dr. José Maria Caetano de Matos, e relativamente ao qual foram presentes informações técnicas do Departamento de Planeamento e Urbanismo e do Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais, identificando e confirmando a necessidade de eliminação de uma situação de risco eminente do muro atual. Mais foi comunicado nos seguintes pareceres que a intervenção não representa inconvenientes a nível urbanístico e arquitetónico, salientando no entanto que para a execução da referida construção será necessário ocupar uma parte do espaço público ao longo do muro, numa extensão de 33m².

Colocado o assunto à votação, a Assembleia deliberou, por unanimidade, pronunciar-se favoravelmente no sentido da cedência da referida parcela de terreno para os fins propostos.

A presente deliberação assume eficácia imediata com a aprovação desta parte da ata em minuta, conforme deliberado, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, plasmado no n.º 4 do artigo 65.º do Regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada aprovado na sessão ordinária de 30 de junho de 2014.

**PONTO 8 – CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO PARA HABITAÇÃO (CDH)
SITUADO NA RUA DO PICO DO FOGO DE CIMA – LIVRAMENTO – PONTA
DELGADA – ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CEDÊNCIA ATRAVÉS DE
ADENDA A OUTORGAR POR MEIO DE ESCRITURA**

Em cumprimento da deliberação camarária de 17 de abril de 2019, foi presente o Ofício 6026/19, da Câmara Municipal, de 22 de abril, submetendo à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a adenda ao Contrato de Desenvolvimento para a Habitação situado na Rua do Pico do Fogo de Cima – Livramento – Ponta Delgada,

aprovada pela Assembleia Municipal de 14 de Dezembro de 2014, devidamente retificada, por terem sido identificados os seguintes erros materiais:

Ao invés da Adenda se referir sempre aos "Lotes 3 a 7", refere-se, designadamente no ponto 3 da cláusula única, aos "Lotes 3 e 7". O mesmo se passa com a referência às alíneas da cláusula nona do Contrato, em que erradamente se diz "as alíneas m) a w)", quando deveria dizer-se "as alíneas de m) a vv)".

Face ao exposto, na referida Adenda ao Contrato de Desenvolvimento para a Habitação situado na Rua do Pico do Fogo de Cima – Livramento – Ponta Delgada, onde se lê: "**Lotes 3 e 7**", deve ler-se sempre "**Lotes 3 a 7**"; e onde se lê "**as alíneas m) a w)**", deve ler-se sempre "**as alíneas m) a vv)**".

Colocada à votação, a adenda ao Contrato de Desenvolvimento para a Habitação situado na Rua do Pico do Fogo de Cima, Livramento, Ponta Delgada, foi aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, prevalecendo a presente redação sobre a anterior para todos os efeitos legais e aplicáveis.

A presente deliberação assume eficácia imediata com a aprovação desta parte da ata em minuta, conforme deliberado, por unanimidade, nos termos do nº 3 do art.º 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, plasmado no nº 4 do artigo 65.º do Regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada aprovado na sessão ordinária de 30 de junho de 2014.

PONTO 9 – DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO – PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 1.753,00 M² – EXTREMIDADE NORTE DA RUA DO OUTEIRO – ARRIFES

Em cumprimento da deliberação camarária de 3 de abril de 2019, foi presente o Ofício 6028/19, da Câmara Municipal, de 22 de abril, submetendo à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º, e

para efeitos do disposto na alínea q), do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a desafetação do domínio público para o domínio privado do Município da área de uma parcela de terreno com uma área de 1.753,00m², visando a sua posterior cedência aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Ponta Delgada, para efeitos de construção de um reservatório, conforme fora pedido pelos SMAS através do ofício ARF2 3355, de 26 de outubro de 2017.

A referida parcela de terreno com a área de 1.753,00m², situa-se na extremidade norte da Rua do Outeiro, na freguesia dos Arrifes, deste concelho, confronta a norte e poente com o prédio rústico inscrito com o artigo 43 da secção 013, a sul com a Rua do Outeiro, a nascente com o Caminho da Lagoa do Conde.

Colocado o assunto à votação, a Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de desafetação do domínio público para o domínio privado do Município da área supra identificada para os fins propostos.

A presente deliberação assume eficácia imediata com a aprovação desta parte da ata em minuta, conforme deliberado, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, plasmado no n.º 4 do artigo 65.º do Regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada aprovado na sessão ordinária de 30 de junho de 2014.

PONTO 10 – REGULARIZAÇÃO DA CEDÊNCIA E AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL – 18,00 M², PARA A CANADA DOS TERREIROS, FREGUESIA DE SÃO VICENTE FERREIRA

Em cumprimento da deliberação camarária de 3 de abril de 2019, foi presente o Ofício 6029/19, da Câmara Municipal, de 22 de abril, submetendo à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos da alínea ccc), do n.º 1 do art.º 33.º, e para efeitos do disposto na alínea q), do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013,

de 12 de setembro, a afetação ao domínio público municipal da área de 18,00 m², na sequência da obra de retificação do muro do prédio situado na Canada dos Terreiros, na freguesia de São Vicente Ferreira, deste concelho.

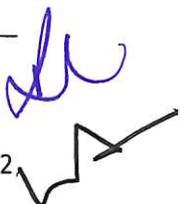
A referida área é a desanexar do prédio rústico com a área total de 380,00 m², inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 42, da secção 001, freguesia de São Vicente Ferreira e descrito na Conservatória de Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 1711/São Vicente Ferreira.

Colocado o assunto à votação, a Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de afetação ao domínio público municipal da área supra identificada para os fins propostos.

A presente deliberação assume eficácia imediata com a aprovação desta parte da ata em minuta, conforme deliberado, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, plasmado no n.º 4 do artigo 65.º do Regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada aprovado na sessão ordinária de 30 de junho de 2014.

PONTO 11 – REGULARIZAÇÃO DA CEDÊNCIA E AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DA ÁREA DE 10.465,48 M² – OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DA CANADA DOS VALADOS, FREGUESIA DA RELVA

Em cumprimento da deliberação camarária de 17 de abril de 2019, foi presente o Ofício 6030/19, da Câmara Municipal, de 22 de abril, submetendo à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos da alínea ccc), do n.º 1 do art.º 33.º, e para efeitos do disposto na alínea q), do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a afetação ao domínio público municipal da área de 10.465,48 m², na sequência da obra de requalificação da Canada dos Valados, na freguesia da Relva, deste concelho.



A referida área de 10.465,48 m² é a desanexar do prédio rústico, composto por 118.384,02 m² de terreno, do prédio misto sito na Canada dos Valados, anteriormente conhecido por "Terras Largas ou Monte Dr. Carlos" e "S. José da Relva", atualmente inscrito na matriz predial sob o artigo 61, secção 017, da parte rústica, e o artigo 459, da parte urbana, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o número 2377/Relva.

Colocado o assunto à votação, a Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de afetação ao domínio público municipal da área supra identificada para os fins propostos.

A presente deliberação assume eficácia imediata com a aprovação desta parte da ata em minuta, conforme deliberado, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, plasmado no n.º 4 do artigo 65.º do Regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada aprovado na sessão ordinária de 30 de junho de 2014.

Antes de dar por concluídos os trabalhos, o Sr, Presidente da Mesa, atendendo a uma proposta efetuada pelo Sr. Presidente da Câmara no seguimento da consensualização, em sede de reunião de líderes, no sentido de serem entregues na Mesa os nomes propostos por cada grupo municipal para efeitos de nomeação dos respetivos representantes no Conselho Municipal de Juventude de Ponta Delgada (CMJ), pediu que lhe fosse disponibilizada a referida lista, com os nomes propostos por cada Grupo Municipal, tendo a mesma sido aceite, ficando registado em ata, para constar, no período de Antes da Ordem do Dia, tal como havia sido pedido pelo Sr. Presidente da Câmara, o ato de nomeação dos representantes dos Grupos Municipais da Assembleia no CMJ.

Não havendo público presente, e por se ter chegado ao fim da ordem e trabalhos, o Sr. Presidente da Assembleia agradeceu a presença e o contributo de todos, e pelas dezanove horas declarou encerrada a presente sessão da Assembleia Municipal, da qual foi lavrada a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Mesa e por quem a elaborou, nos termos da Lei.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal



Francisco Rêgo Costa

O Relator



Luís Manuel Pereira Ascenso

ANEXOS

- Votos de pesar, louvor, saudação e congratulação;
- Recomendações;
- Declaração de voto do Grupo Municipal do PS sobre o Ponto 3 – “Prestação de Contas e Inventário – Ano de 2018 – Câmara Municipal de Ponta Delgada”.



Aprovado UNANIM.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Voto de Pesar

João de Brito Zeferino

[Handwritten signature]

Faleceu, no dia 25 de abril, o antigo jornalista açoriano, João de Brito Zeferino. Tinha 75 anos de idade.

João de Brito Zeferino dedicou grande parte da sua vida ao jornalismo desportivo, colaborando nas várias plataformas de comunicação da época, da rádio, aos jornais regionais.

Nascido em 1943, na freguesia de São Pedro, desde cedo demonstrou grande apetência pela temática desportiva e pelo jornalismo ligado às várias áreas do desporto.

No desporto, foi atleta, dirigente e treinador.

Como atleta jogou futebol, no Micaelense Futebol Clube; e praticou Judo, no Clube de Judo de Ponta Delgada, onde foi 2º Kiu - Cintura Azul.

Como treinador treinou o Micaelense Futebol Clube, o seu clube de eleição; o Clube União Sportiva; do Clube União Micaelense; e o Clube Desportivo "Os Oliveirenses".

Nas funções de dirigente foi cofundador da Associação de Judo do Arquipélago dos Açores, e fez parte da sua direção; foi Cofundador do Grupo Desportivo Comercial; do Micaelense Futebol Clube; e membro consultivo da Delegação de Desportos de Ponta Delgada.

Começa no jornalismo, em 1961, no boletim informativo do Grupo Desportivo Comercial.

Poucos anos mais tarde começa a colaborar com Órgãos de Comunicação Social regionais e da Diáspora:

Iniciou uma página desportiva no jornal “Diário dos Açores” e começa, também, a exercer jornalismo radiofónico no Emissor Regional dos Açores, a atual “Rádio e Televisão dos Açores”, Antena 1 Açores, onde esteve até 2007.

Daí a assumir várias colaborações e funções jornalísticas foi um passo: Foi colaborador e responsável da revista Sonora Desportiva e membro do programa “Contra Relógio” do Clube Asas do Atlântico, de Santa Maria.

Anos mais tarde, começa a trabalhar no jornal “Açoriano Oriental”, no então “Jornal de Desporto”, do atual diário mais antigo de Portugal. Torna-se diretor adjunto e, depois, diretor daquele caderno.

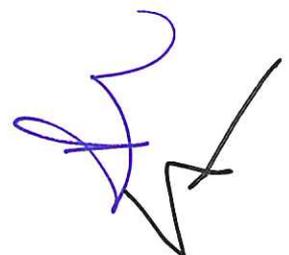
Colaborou, ainda, nas revistas “Açoresporte” e “Açorianíssima”, foi colaborador do jornal “Azorean Times”, de New Bedford, e do jornal micalense “Correio dos Açores”.

Deteve, até ao seu falecimento, uma página de opinião no semanário “Atlântico Expresso”.

João de Brito Zeferino foi jornalista, e fez cobertura de todas as modalidades desportivas praticadas na Região, dedicando quase cinquenta anos da sua vida ao jornalismo desportivo.

Para muitos colegas, na altura jovens, foi sempre uma fonte de inspiração e um exemplo de ética, tanto que, foi pela sua mão que algumas referências do jornalismo desportivo atuais e anteriores na Região, e em especial, em São Miguel, ingressaram no jornalismo sob a sua orientação e direção.

O seu exemplo valeu-lhe várias homenagens nos Açores e no país:



Em 1987, recebeu do Governo Regional a Medalha de Bons Serviços Desportivos; em 2001, foi Prémio Jornalista Desportivo, na Gala de Desporto Açoriano; e Troféu Prestígio do Grupo Desportivo Comercial.

Em 2011 foi distinguido no dia da Região Autónoma dos Açores, com a Insígnia Autonómica de Mérito da Região Autónoma dos Açores; foi, ainda, galardoado com o Prémio Carreira em 2011, da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting; e em 2013, o Município e os seus pares, conferiram-lhe o Prémio Carreira, na Gala de Desporto de Ponta Delgada.

João de Brito Zeferino era casado com Maria de Fátima Pacheco Lopes Zeferino, e pai de Ana Cristina Lopes de Zeferino Pacheco Arruda, Rui Manuel Lopes Zeferino e de Pedro Paulo Lopes Zeferino.

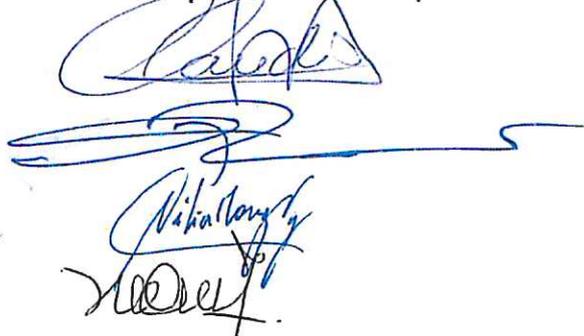
O seu desaparecimento é uma perda para o jornalismo desportivo açoriano, para a Região e para a cidade que o viu nascer e atingir o patamar de figura de prestígio por onde passou.

O Grupo Parlamentar do PSD/Açores, na Assembleia Municipal de Ponta Delgada apresenta, por tudo isso, este Voto de Pesar, homenageando a sua memória com o devido reconhecimento pelo seu dinamismo.

Da aprovação deste Voto de Pesar deverá ser dado conhecimento à família enlutada.

Paços do Concelho, 29 de abril, de 2019

Os Deputados Municipais



Ap. U
camara
Fmg



Voto de Louvor

20 Anos do El Açor – Festival Internacional de Tunas

O “Festival Internacional de Tunas – El Açor” é um dos principais motivos de orgulho dos Tunídeos – Tuna Masculina da Universidade dos Açores, senão mesmo o seu maior orgulho.

É com o mesmo espírito irreverente que desde o ano 2000 organizam o El Açor – Festival Internacional de Tunas. Temos assistido à perpetuação no tempo de um sonho concretizado e que é o fruto do esforço conjunto de muitas gerações de músicos e estudantes da Universidade dos Açores.

Contamos este ano com 20 edições de um evento que é considerado um ícone no panorama cultural regional. Durante quatro dias, no início do mês de Março, Ponta Delgada é invadida pelo espírito académico, fervilhando a atividade tunante proveniente de todos os cantos de Portugal e não só - é a celebração do espírito Tunídeo no seu auge! O “El Açor” já passou pelo palco do Teatro Micaelense, pela Aula Magna da Universidade dos Açores e, nos últimos anos, tem esgotado o Coliseu Micaelense.

O público acorre para assistir à grande qualidade dos convidados dos Tunídeos, bem como à habitual curta-metragem realizada, produzida e interpretada pelos Tunídeos, que é já um marco significativo do início da sua atuação de encerramento do festival. Podemos, sem exagero, apontar para alguns milhares de espetadores nestas duas décadas.

A apresentação tem ficado, desde sempre, a cargo dos Tunalhos – Grupo de Jograis da Universidade dos Açores, cujo à-vontade e humor únicos se tornaram uma mais-valia para o festival e que, este ano, atuou pela última vez no El Açor.

A hospitalidade dos Tunídeos e da Cidade de Ponta Delgada revela-se na forma como acolhe os seus convidados durante os 5 dias do evento. Durante estes últimos 20 anos passaram por Ponta Delgada cerca de 75 Tunas, regionais, nacionais e internacionais, juntando na nossa cidade anualmente mais de 200 tunos que levam consigo sempre a mesma vontade de regressar nos anos seguintes.

Assim, o Grupo Municipal do PSD propõe este voto de louvor e que o mesmo seja dado a conhecer aos Tunídeos – Tuna Masculina da Universidade dos Açores, à Associação Académica da Universidade dos Açores e à Universidade dos Açores.

Tunídea Viva! Viva! Olé.

Ponta Delgada, 29 de Abril de 2019

Pelo Grupo Municipal do PSD Açores

Daniel Payão

APU
[Handwritten signature]



Voto de Louvor

XIII Torneio Internacional de Futebol Infantil do Clube União Micaelense

Nos dias 18, 19 e 20 de abril, realizou-se, em Ponta Delgada o XIII Torneio Internacional de Futebol Infantil, sendo o mais antigo da Região, e organizado de forma exemplar pelo centenário, Clube União Micaelense, sediado nesta Freguesia de São Sebastião no Concelho de Ponta Delgada.

Sendo um orgulho para todos nós, e em especial para Ponta Delgada, que se transformou numa Cidade desportiva, bem como por esta mais valia na economia turística, pois pela primeira vez, as vinte equipas inscritas movimentaram cerca de um milhar de pessoas.

Foi um regalo ver as pedras mais preciosas que uma sociedade possui, que são as crianças a pisar o excelente relvado do Jácome Correia, numa envolvência salutar de todas as equipas Regionais, Nacionais e Internacionais, onde as regras desportivas foram enaltecidas, onde se fomentou a amizade, bem como na envolvência de quem estava na bancada respeitando os que se encontravam em competição. Por tal, foi atribuído pela primeira vez o prémio à melhor claque, onde também a tecnologia esteve presente, com a aplicação para smartphone, que dava toda a informação do mesmo.

E como em qualquer competição, traz a subida ao pódio, mas sem mencionar os melhores, todos foram vencedores, muito em especial na grande onda de solidariedade e no respeito pelos que trilharam caminhos anteriores no Clube, como foi o caso do homenageado o Sr. Gualter Correia Costa com uma ligação aos pretos da Rua dos Mercadores numa dedicação de quarenta anos.

Está de parabéns o Clube União Micaelense, na pessoa do seu Presidente, Dr. Manuel Arruda, toda a restante Direção e Staf, sem deixar de referir o bom trabalho do Diretor Geral Arsénio Furtado. O Clube União Micaelense foi, é e será uma escola de valores de excelente formação humana e desportiva.

Assim ao abrigo das disposições regimentais, a Junta de Freguesia de São Sebastião propõe à Assembleia Municipal de Ponta Delgada, a aprovação deste Voto de Louvor não apenas à realização da XIII edição do Torneio Internacional de Futebol Infantil do União Micaelense, como também ao próprio Clube, que faz parte da nossa história e da nossa identidade, dando conhecimento do mesmo, ao referido Clube, à Associação de Futebol de Ponta Delgada, bem como à Federação Portuguesa de Futebol, pelo reconhecido papel organizativo, e útil no desenvolvimento do desporto nesta Freguesia situada no Concelho de Ponta Delgada e da nossa Região Autónoma dos Açores.

Junta de Freguesia de São Sebastião

[Handwritten signature]
José Maria Pereira Rego

[Handwritten signature]

Apr. U
Açores



Voto de Saudação ao 25 de abril e 1ª de maio

Comemorar abril, hoje, 45 anos depois é manter viva a memória de todos os que lutaram contra o fascismo, contra a guerra colonial, a massificação do ensino público, a criação de um serviço universal de saúde, o alargamento da segurança social, a criação de partidos políticos, sindicatos e comissões de trabalhadores que deram voz a uma população silenciada há muito tempo. O poder local tornou-se finalmente democrático e autónomo a exprimir a vontade dos cidadãos. Conquistaram-se autonomias regionais que consagraram o autogoverno dos Açores e da Madeira e o próprio desenvolvimento da democracia.

A comemoração desta data é também a comemoração dos valores da Liberdade, Igualdade e Fraternidade e da própria consagração da constituição da República Portuguesa.

Num país que ainda sente desigualdades, precaridade, desemprego, violência e pobreza é um país que ainda necessita de sentir a liberdade. E festejar o 25 de abril é também assumir a responsabilidade da construção da igualdade. Os direitos humanos não são utopia, mas sim uma condição que nos permite viver em segurança e protegidos de decisões arbitrárias. Todos esses direitos foram conquistados com lutas sociais e revoluções que não podemos e não vamos nunca esquecer.

O 1º de maio evoca acontecimentos ocorridos há 131 anos, nos EU, na cidade de Chicago, 500mil trabalhadores saíram à rua numa manifestação pelo fim da jornada de trabalho de 13 para 8 horas. Essa luta levou à morte de dezenas de trabalhadores.

Em Portugal, 1º de maio 1962, 1 ano após o início da guerra colonial, no Alentejo 200mil operários agrícolas que trabalhavam de sol a sol, participaram em greves pelas 8 horas de

W

trabalho. Somente após o 25 de abril é que o 1º de maio é celebrado livremente em Portugal.

Assim, o Bloco de Esquerda/Açores propõe à Assembleia Municipal de Ponta Delgada, reunida em sessão ordinária de 29 abril de 2019, que delibere o seguinte:

1 – Saudar os 45 anos da Revolução do 25 de abril de 1974 e o fim de um regime autoritário e opressor;

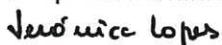
2 – Saudar os 44 anos das eleições para a Assembleia Constituinte, naquela que foi a primeira eleição por sufrágio universal e direto, em condições democráticas em Portugal;

3 – Saudar os 43 anos de vigência da Constituição da República Portuguesa e o seu papel de garantia dos direitos individuais e coletivos dos cidadãos portugueses, bem como a consagração democrática das Autonomias Regionais e das Autarquias Locais;

4 – Saudar o 1º de maio que se aproxima, em nome de tudo o que já foi feito e do que ainda se fará em nome de abril.

25 de Abril sempre.

Ponta Delgada, 29 de abril de 2019
A Deputada Municipal do BE/Açores


Verónica Lopes



APROU U
A. P. S.



1

Voto de Congratulação do 25 de Abril

Viver o 25 de Abril, é o maior e o mais gratificante ato presente de honrar ações passadas - de homens e mulheres - que numa singular madrugada fizeram nascer em Portugal a Democracia.

Todos aqueles que lutaram e ergueram armas com cravos sabiam que aquele dia era muito mais do que um quadro colorido para adornar nobres discursos e cerimónias, antes tinha, sim, o desiderato de fazer cumprir uma nova vida para os portugueses pela afirmação da Liberdade.

É por isso de enorme justeza recordar aqueles que garantiram que hoje vivamos a Liberdade, que façamos parte de uma sociedade solidária, plural e tolerante.

Honrar o 25 de abril é cumprir a Democracia em Portugal, cumprir a Autonomia dentro e fora dos Açores. E, cumprindo, honramos o espírito de inconformismo que é o mote para as sempre necessárias mudanças nas sociedades dinâmicas e desenvolvidas.

Viver Abril, hoje, é ter a coragem de fazer e viver as mudanças que a sociedade nos exige.

Pela coragem dos protagonistas do hoje, pelos Capitães de Abril, pelo respeito à nossa diversidade, da esquerda à direita no plano partidário, nestes 45 anos de Estado Democrático, é preciso fazer do Abril de 74, o nosso presente e o nosso futuro coletivo.

Por aqueles que se inconformaram há 45 anos, inconformemo-nos!

UP

UP

R

Honrar o passado sim, mas mantendo uma visão universal, num mundo mais aberto, todos os dias, em cada ato e numa participação cada vez mais envolvente.

Pergunte-se, para o Abril de hoje e de amanhã, o que queremos?

Consciencializarmo-nos daquela que é a importante missão da Sustentabilidade e Desenvolvimento de um Portugal contemporâneo e europeu.

A certeza de que a imensidão de mar, conferido pelas Regiões Autónomas, nos configura como uma força euro-atlântica.

Almejar políticas públicas tendo como alvo a garantia de um Estado de Direito, com um forte desenvolvimento económico e social, onde haja trabalho com dignidade e a justiça no repartir da riqueza criada.

Tentar prever como nos iremos posicionar perante a inevitabilidade da revolução digital e dos impactos que esta certamente terá no mundo do trabalho, em cada cidadão e em cada território.

Não aceitar que as alterações climáticas sejam mais uma ilusão, mas sim uma realidade com que nos devemos preocupar e sobre as quais devemos agir, por nós e pelas gerações vindouras.

Com espírito removedor das dificuldades, apostar mais e sempre na educação, sabendo-se que este é o único elevador social, que mitiga a pobreza e a exclusão social, e que dignifica as sociedades modernas.

Queremos mais e melhores respostas. Temos todos que encontrar mais e diferentes perguntas.

Temos hoje consagrado o direito da livre escolha de votar.



Temos nas nossas mãos a nobre missão de, individualmente, nos dois próximos atos eleitorais, fazer a diferença.

Assumamos assim o voto como uma libertação individual para a construção de uma sociedade melhor!

Que a determinação dos Capitães de Abril seja sempre, também, a nossa determinação em cumprir Abril.

Sempre livres, pelos Açores, por um Portugal Democrático e Europeu.

Viva o 25 de abril!

Os Deputados Municipais


Humberto Balthazar



Aprovado / Absências Ps

29.4.2019



Voto de Congratulação

Ponta Delgada no Top 25 dos melhores municípios portugueses para visitar, viver e fazer negócios

Paulatinamente vamos assistindo às mudanças nos paradigmas municipais. Os líderes políticos, em particular os autarcas, começam a entender a necessidade de construir uma marca forte mas própria, assente numa estratégia e numa visão de futuro, apostando nas suas mais variadas valências para poder atrair mais competências, turistas e investimentos.

De acordo com a Metodologia da Bloom Consulting, existem 5 objetivos ou dimensões essenciais: Atração de Investimento; Atração de Turistas; Atração de Talento; Aumento da Proeminência; Aumento das Exportações. Cada uma destas 5 dimensões tem em conta diferentes públicos-alvo, com sensibilidades diferentes. Isto significa que cada público-alvo, principalmente investidores e turistas, têm em consideração fatores antagónicos aquando da escolha ou afinidade com cada país, região ou mesmo cidade

Assim, Ponta Delgada mantém-se, pelo segundo ano consecutivo, no Top 25 dos 308 municípios portugueses para visitar, viver e fazer negócios no "Portugal City Brand Ranking@" 2019.

Ponta Delgada reafirmou-se, mantendo-se em 24.º lugar no Top 25 Nacional. Em termos de categorias, está em 14.º no visitar, tendo subido uma posição face ao ano passado, em 29.º para viver e em 50.º para fazer negócios.

Em termos regionais, o Município presidido por José Manuel Bolieiro volta a dominar todas as dimensões no Ranking: é o melhor para viver, visitar e fazer negócios. Registou uma subida nas pesquisas em todas as dimensões.

Tópicos turísticos como "Caminhadas" (+80%) e "Viagens Curtas" (+43%) mostram que existe um aumento de atratividade e de reputação do Município de Ponta Delgada para turistas nacionais e internacionais, apesar dos constrangimentos verificados no Porto De Ponta Delgada, Aerogare do Aeroporto João Paulo II e Azores Airlines, constrangimentos que só podem ser ultrapassados com vontade e cooperação.

Um município forte faz uma região forte. Um município com esta visibilidade também traz visibilidade a toda a Região e por isso nos congratulamos com este resultado obtido.

Ponta Delgada, 29 de Abril de 2019

Pelo Grupo Municipal do PSD Açores

Gilberto Araújo Rodrigues

PSD - Contra 21

PS -

BE -

SC -

} 23

apuro p. reunião

AA



2 ABST

Inclusão de PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

análises à presença de glifosato na água destinada ao consumo humano (abastecimento de água)

O glifosato é o herbicida não seletivo mais vendido no país e no planeta. É profusamente utilizado em meio agrícola e também no espaço público das zonas urbanizadas e nas vias de comunicação.

Em 2015, a Organização Mundial de Saúde classificou o glifosato como comprovadamente cancerígeno em animais e provavelmente cancerígeno em humanos.

A Plataforma Transgénicos Fora recolheu e mandou analisar amostras de urina de 62 voluntários escolhidos aleatoriamente. Em julho de 2018, 44 apresentavam glifosato na urina. Em outubro todas as 62 amostras continham esse composto. Esta análise mostra que a exposição ao glifosato no país tende a ser continua e é bastante alargada na sociedade.

No entanto, apesar dos riscos para a saúde pública e da existência profícua na sociedade, os programas de controlo da qualidade da água que

contemplam a análise na água para consumo humano, deixam de fora dessa exigência o glifosato.

O Bloco de Esquerda considera que as entidades gestoras da água destinada ao consumo humano à população do concelho de Ponta Delgada devem incluir a análise à presença do pesticida glifosato e tornar essa informação pública.

A Assembleia Municipal de Ponta Delgada, na sua sessão ordinária de 29 de abril de 2019, delibera recomendar à Câmara Municipal de Ponta Delgada:

Que a as entidades gestoras da água destinada ao consumo humano à população do concelho de Ponta Delgada, incluam o glifosato nas análises à presença de pesticidas que efetua.

Ponta Delgada, 29 de abril de 2019

A Deputada Municipal do BE/Açores

Verónica Lopes
Verónica Lopes





Grupo Municipal do Partido Socialista na CMPD

Declaração de Voto

Este é a primeira prestação de contas da Câmara Municipal de Ponta Delgada do presente mandato, este relatório apresenta os valores de execução e o desempenho financeiro da autarquia relativamente ao ano de 2018.

Este documento permite á Assembleia Municipal, apreciar o desenvolvimento no passado ano do orçamento municipal o respetivo plano de atividade e plano plurianual de investimento. Documentos que se constituem-se como instrumentos norteadores da ação **Política e Financeira** do executivo e cujo objetivo máximo é em última instância garantir o desenvolvimento integral e sustentável de todo o município.

A análise deste documento, permite aferir de igual modo se o presente executivo está a cumprir com o que se propôs a fazer a quando do seu processo de candidatura ao mandato, ou seja, é pela análise do que é apresentado que se observa e constata se o que foi proposto a sufrágio está a ser cumprido, se o manifesto eleitoral tem reflexo na ação quotidiana da gestão da autarquia.

Neste campo a ausência, no período eleitoral de um manifesto da parte da maioria que governa a autarquia de Ponta Delgada, dificulta em muito esta ação fiscalizadora, mas é igualmente indicativo de uma governação de **vistas curtas, virada para o imediato e para a resolução da situação pontual**. Demonstra uma clara incapacidade de projetar um futuro para o Concelho e para a Cidade, **vive do momento, da palavra "amiga", do não se comprometer, do não fazer e do gerir o imediato**.

Como é possível observar pelo enquadramento Macroeconómico, do documento, verifica-se a **consolidação de um novo ciclo na região**, marcado por uma recuperação económica, em diversos sectores, sendo o mais relevante o turístico, que se traduziu numa, muito significativa, evolução dos níveis de emprego, com as consequências lógicas ao nível dos rendimentos das famílias, da dinamização do mercado interno, da melhoria dos níveis de confiança da população e empresas. Estas melhorias são visíveis no aumento de receita via impostos diretos que da autarquia, que cresceu aproximadamente 5,7%.



Grupo Municipal do Partido Socialista na CMPD

Neste contexto de consolidação de um novo ciclo de desenvolvimento económico da região seria expectável que o a maioria à frente da Camara Municipal de Ponta Delgada, a maior autarquia dos Açores do ponto de vista populacional e económico, aproveitasse para estudar, desenvolver e executar um conjunto de intervenções que no sentido de garantir **um melhor desenvolvimento do Concelho**, garantindo um **maior progresso social e económico**, assente na **reafirmação da melhoria da qualidade de vida de todos os Cidadãos e na Projeção de Um Concelho e Cidade para o Futuro**.

Contudo a análise do documento demonstra que a maioria na Autarquia de Ponta Delgada, mantém o registo da **gestão corrente, do não inovar, do não desenvolver**.

É certo que as taxas de execução do Plano Plurianual de Investimentos melhoraram para 70,41%, o que não é difícil tendo em conta que no ano anterior o executivo só executou 49,8%, contudo em rubricas tão importantes como as **Funções Sociais** a execução é somente de 63,9%, onde se realça a baixa execução ao nível da **Acção Social** com uma execução de 12,29%, ou **Ordenamento do Território** com 19,98%.

Mesmo em rubricas com uma execução em linha com o global, como as Funções Económicas, 71,35%, verifica-se que a execução decorre muito das ações de gestão corrente, pois as ações que poderiam representar efetivamente uma mudança e um novo planeamento da Cidade e Concelho, têm níveis muito baixo de execução, como por exemplo o **Desenvolvimento Urbano** onde é apenas de 5,52%, ou a **Promoção Municipal do Turismo** onde executa 0%.

Do mesmo modo a análise da execução do Plano de Atividades Municipais mostra que o desempenho macro foi significativamente melhor 83,74%, contudo verifica-se por que atividades, por nós, consideradas de grande importância foram preteridas em função de outras que correspondem a uma visão mais populista e eleitoralista da gestão autárquica.

Claro exemplo desta opção são as taxas de execução do previsto com a **Higiene Publica**, onde só é executado 49,46%, a **Valorização Turística das Freguesias do Concelho**, 50,48%, ou mesmo com as **Bolsas de Estudo Para Alunos Carenciados do Ensino Universitário**, 26,74%.



Grupo Municipal do Partido Socialista na CMPD

Em comparação com a execução de todas as rubricas do Plano de Atividades que de algum modo representam opções mais populistas como o **Festas de Natal e Fim de Ano 96,94%**, **PDL White Ocean 97%**, **Grandes Festividades do Concelho 94.36%**.

É igualmente de salientar que tendo em conta o presente relatório, a Autarquia de Ponta Delgada apresenta um aumento dos seus custos operacionais e extraordinários, o que resulta numa evolução negativa dos seus resultados, verificando-se uma diminuição de 112%, face ao ano anterior o que representa um resultado liquido na ordem dos 166 mil euros negativos.

Neste momento é igualmente importante recordar que o Partido Socialista nesta câmara, viabilizou o orçamento municipal, através da sua abstenção, tendo por base um conjunto de compromissos assumidos pelo Presidente do Executivo, neste sentido verifica-se que neste relatório a execução destes compromissos foi irrisória, contudo numa postura responsável, a quando da discussão do orçamento de 2019, foram estabelecidas novas metas que serão verificadas no decorrer deste ano e em relação às quais esta bancada está particularmente atenta.

De acordo com anteriormente aludido, o Partido Socialista na Assembleia Municipal de Ponta Delgada vota Abstenção em relação ao documento de Prestação de Contas da Camara Municipal de Ponta Delgada relativa ao ano de 2018.

Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista,
Nuno Miranda